

Campeã do Carnaval será conhecida nesta quarta-feira

A escola de samba campeã do carnaval de rua 2006 será conhecida nesta quarta-feira, dia 1º. A apuração dos pontos atribuídos às escolas Leão da Vila, Unidos da Madrugada e Arco-Iris será feita por uma comissão especial às 17 horas, na cobertura metálica ao lado do terminal rodoviário, e poderá ser acompanhada pela população. Na sequência, haverá a premiação com troféus do 1º ao 3º lugar.

As três escolas de samba foram julgadas com base em um regulamento criado pela comissão do evento, em comum acordo com as agremiações, com objetivo de garantir maior transparência e qualidade ao evento promovido

pela Prefeitura.

Julgamento

As três escolas foram julgadas por 15 jurados, dois fiscais de pista e um coordenador da AJA (Associação de Julgadores de Arte), de acordo com vários critérios nos quesitos comissão de frente, enredo, samba-enredo, mestre-sala e porta-bandeira, harmonia, bateria, evolução, alegoria e adereços, e fantasia.

Os jurados ficaram distribuídos em oito cabines especiais montadas ao longo do percurso, no primeiro dia de desfile. Já os fiscais e o coordenador permaneceram nos dois dias de evento.

Jovens de 18 anos devem fazer alistamento militar

Jovens que completam 18 anos de idade neste ano (nasceram em 1988) devem fazer o alistamento militar até o dia 28 de abril, das 9 às 11 horas, e das 12h30 às 16 horas, na Junta de Serviço Militar, no Paço Municipal.

É necessária a apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento (original) e RG, duas fotos 3 x 4

recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras, e uma cópia do comprovante de residência recente (pode ser conta de luz, água e telefone; contrato de meeiro, declaração do dono da propriedade etc). No ato do alistamento a pessoa deverá pagar a taxa militar no valor de R\$ 1,88 (Requerimento do CDI).

Preparativos para 4º Meeting de Hip Hop já começaram

Os preparativos para 4º Meeting de Hip Hop School Festival, evento que será promovido entre os dias 24 e 26 de março e receberá este ano cerca de 700 participantes (45 grupos) de vários Estados, já começaram. Devido à previsão de aumento no número de participantes, a Prefeitura montou uma comissão formada por representantes das secretarias de Cultura e Turismo, Segurança, Transportes e Trânsito, Saúde, Esportes e Lazer e Educação para tratar com o organizador questões quanto à infra-estrutura que será montada para hospedar os dançarinos

e recepcionar o público.

O Meeting, criado pelo professor de street dance Ralph William Ferreira, será realizado no Ginásio Municipal de Esportes "Pedro Ezequiel da Silva". Grupos de diversas regiões ficarão alojados no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", e uma praça de alimentação será montada no local.

Segundo Ralph, o Meeting não é apenas a disputa entre dançarinos de street dance. Na programação estão incluídos workshops, aulas abertas, mostra, balada black, competição de B-Boys e B-Girls.

Vacina contra rotavírus é incluída no calendário

A vacina contra o rotavírus - doença que causa diarreia grave, freqüentemente acompanhada de febre e vômito - será incluída no calendário de vacinação infantil em todo o país. Em Valinhos, as 13 Unidades Básicas de Saúde terão as doses disponíveis a partir do dia 6 de março. A vacina oferecida será do tipo oral e da marca Rotarix, do laboratório Glaxo Smith Kline Biologicals.

O rotavírus, vírus da família *Reoviridae*, é considerado hoje um dos mais importantes agentes causadores de gastroenterites e óbitos em crianças menores de 5 anos em todo o mundo. A doença apresenta curto período de incubação com início abrupto, vômito em mais de 50% dos casos, febre alta e diarreia profusa, culminando em grande parte dos casos com desidratação. A transmissão é fecal-oral, por água ou alimentos, por contato pessoa a pessoa,

objetos contaminados e, provavelmente, também por secreções respiratórias.

O esquema vacinal recomendado é de duas doses, aos 2 e 4 meses de idade, simultaneamente com as vacinas Tetravalente (DTP/Hib) e Sabin. O intervalo mínimo entre as duas doses é de quatro semanas. A vacina não deve, de forma alguma, ser aplicada fora destes prazos.

Capacitação

Todos os enfermeiros da rede participaram de uma capacitação sobre a inclusão da vacina contra o rotavírus no calendário de vacinação infantil na DIR 12 (Divisão Regional de Saúde). Nessa quarta-feira, dia 22, auxiliares, técnicos e enfermeiros tiveram a oportunidade de tirar dúvidas com os técnicos da Vigilância Epidemiológica.

Prefeitura forma parceria para criação de posto do Sebrae

Valinhos poderá ter um PAE (Posto de Atendimento do Empreendedor) do Sebrae. O pontapé inicial foi dado no dia 16 em reunião realizada no Paço Municipal. O gerente do escritório regional do Sebrae de Campinas apresentou o funcionamento do posto a representantes da Prefeitura, ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) e FAV (Faculdades de Valinhos), instituições inicialmente interessadas em fazer uma parceria para a implantação do PAE no município. Também estiveram presentes membros da indústria e

clube de serviço.

Para a implantação do PAE, o Sebrae exige no mínimo três parceiros, que devem ser instituições sem fins lucrativos. Esse é um problema para o trio de Valinhos, pois a FAV não se enquadra nesse item, mas o caso será estudado juridicamente.

Descentralização

Na região de Campinas, desde o ano passado, foram abertos 40 PAEs e a previsão é de implantação de outros 12 até o final do ano.

Pontos de ônibus ganham nova cobertura

A EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), está instalando três novas coberturas para pontos de ônibus de linhas metropolitanas em Valinhos, que também atendem a usuários de linhas municipais. Na Rua 15 de Novembro, o ponto que fica na

calçada ao lado da Unilever, receberá um abrigo de concreto que ampliará a área coberta. O novo modelo também será colocado na Avenida Independência, próximo da escola Américo Belluomini, e na Avenida dos Esportes, próximo do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini".

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 24/02/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de eletricista – masculino, 1º grau completo, com curso da área, desejável experiência anterior.

Cabeleireiro – masculino e feminino, com experiência na função.

Carpinteiro – masculino, com experiência em forma de concreto.

Cozinheiro – masculino e feminino, com experiência na função e disponibilidade de horário.

Eletricista – masculino, 1º grau completo, com experiência em eletrocalha, montagem de painéis eletrônicos e fiação em geral.

Encarregado de obras – masculino, 1º grau completo, com experiência comprovada como encarregado em obras civis, necessário CNH letra "B".

Funileiro – masculino, com experiência na função.

Manicure – feminino, com experiência na função.

Mecânico de automóveis – masculino, com experiência também em suspensão.

Operador de injetora de plásticos – masculino, com experiência em programação e troca de moldes.

Operador de máquina – masculino, 2º grau completo, com experiência em metalúrgica e curso do SENAI.

Operador de máquina – masculino, 1º grau completo, com experiência em máquina de bombeamento de concreto e CNH letra "B".

Operador e programador de torno CNC – masculino, 1º grau completo, obrigatório experiência em moldes.

Promotor de vendas – masculino e feminino, 18 a 26 anos, necessário 2º grau completo.

Tapeceiro – masculino, com experiência na função.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 17/06 – Mens. nº 18/06 – Autógrafo nº 11/06 – Proc. nº 67/06

**Lei nº 3.970
de 22 de fevereiro de 2006****Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento:

04	Secretaria de Administração e Informatização	
04.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0052/3390.39.15	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
0412200071.0149/4490.52.02	Aquis.Máq.Veic.e Equip	R\$1.000.000,00
	Subtotal	R\$1.300.000,00
10	Secretaria de Recursos Humanos	
10.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.94.01	Indenizações Trabalhistas	R\$ 400.000,00
	Subtotal	R\$ 400.000,00
11	Secretaria da Saúde	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.04.01	Contrat. Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
1030200752.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
11.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0058/3390.30.01	Material de Consumo	R\$ 1.200.000,00
	Subtotal	R\$ 1.700.000,00
15	Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito	
15.02	Departamento de Transportes e Trânsito	
15.02.01	Gabinete do Diretor	
2678200912.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
15.03	Departamento de Segurança Municipal	
15.03.01	Gabinete do Diretor	
0618100302.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 500.000,00
	Total Geral	R\$ 3.900.000,00

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de fevereiro de 2006.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da FazendaCâmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de fevereiro de 2006.**CLAYTON ROBERTO MACHADO**
Presidente**PAULO ROBERTO MONTERO**
1º Secretário**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 10/06 – Mens. nº 11/06
Autógrafo nº 10/06 – Proc. nº 20/06**Lei nº 3.971
de 22 de fevereiro de 2006****Institui o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil na forma que especifica****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É instituído o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil com a finalidade de gerenciar o Programa de Vigilância às Mortes Materna e Infantil em Valinhos, visando suas prevenções.

Parágrafo único. O Comitê ora instituído é vinculado administrativamente à Secretaria da Saúde do Poder Executivo Municipal e, conforme disposições contidas no Decreto Estadual nº 40.112/95, integrará o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, vinculando-se tecnicamente ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna da DIR XII – Campinas.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil:

- I. propor diretrizes para a redução da mortalidade materna e infantil;
- II. propor a adoção de procedimentos, indicadores e parâmetros com a finalidade de monitorar as mortalidades materna e infantil em âmbito municipal;
- III. coletar, semanalmente, as declarações de óbito de mulheres de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos e de crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano, ocorridos em Valinhos;
- IV. investigar cada óbito materno e infantil e analisar as informações coletadas, apresentando os resultados apurados ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna da DIR XII – Campinas;
- V. gerenciar o sistema de informações técnico-científicas para operacionalização das ações de prevenção de mortes materna e infantil;
- VI. assessorar, promover e acompanhar a evolução do sistema de informação e a análise dos indicadores;
- VII. encaminhar, bimestralmente, ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna da DIR XII – Campinas, as notificações, os mapas e os respectivos documentos confidenciais referentes aos óbitos das mulheres de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos e aos óbitos infantis;
- VIII. promover e apoiar a realização de eventos na área de saúde materna e infantil na rede municipal de saúde;
- IX. participar do planejamento, programação e organização da rede

regionalizada e hierarquizada do SUS (Sistema Único de Saúde), em articulação com a Coordenação Estadual de Vigilância às Mortes Materna e Infantil.

Art. 3º. O Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil será constituído por oito membros, na seguinte conformidade:

- I. três representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pela Secretaria da Saúde;
- II. um representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;
- III. um representante do Conselho Municipal de Saúde;
- IV. um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V. um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- VI. um representante da sociedade civil, reconhecidamente atuante nas áreas de vigilância ou prevenção de mortalidade infantil e materna.

§ 1º. Os membros do Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil serão indicados pelos diversos segmentos que representam, sendo nomeados pelo Chefe do Executivo, o qual designará, dentre eles, o Coordenador.

§ 2º. O mandato dos membros terá a duração de um ano, permitidas reconduções sucessivas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de fevereiro de 2006.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**
Secretário da SaúdeCâmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de fevereiro de 2006**CLAYTON ROBERTO MACHADO**
Presidente**PAULO ROBERTO MONTERO**
1º Secretário**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 09/06 – Mens. 10/06
Autógrafo nº 09/06 – Proc. nº 19/06**Lei nº 3.972
de 22 de fevereiro de 2006****Autoriza o Poder Executivo a locar imóveis para instalação de órgãos públicos federais e estaduais na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado, na presença de real e legítimo interesse público caracterizado e fundamento em processo administrativo pertinente, a locar imóveis no Município de Valinhos para instalação de órgãos públicos federais e estaduais.

Art. 2º. Permissões de uso serão outorgadas de modo a propiciar, consoante o disposto no art. 117 da Lei Orgânica do Município, a utilização dos imóveis locados com exclusividade pelos órgãos referidos no art. 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 22 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de fevereiro de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 25/06 – Autógrafo nº 13/06
Proc. nº 98/06

**Lei nº 3.973
de 23 de fevereiro de 2006**

Altera os subsídios do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Presidente do DAEV.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São fixados, a partir de 1º de fevereiro de 2006, na forma do inciso V, art. 29 e demais disposições da Constituição Federal e do inciso VII, letra a, art. 9º da Lei Orgânica do Município em R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) os subsídios mensais do Vice-Prefeito do Município, dos Secretários Municipais e do Presidente do Departamento de

Águas e Esgotos de Valinhos.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de fevereiro de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
2º Secretário – Ad hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo

Do P.L. nº 19/06 – Mens. 20/06
Autógrafo nº 14/06 – Proc. nº 71/06

**Lei nº 3.974
de 23 de fevereiro de 2006**

Altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Estruturas Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos são alteradas em conformidade com as disposições constantes nos Anexos desta Lei.

§ 1º. As competências dos órgãos que restaram alterados são redefinidas em conformidade com o disposto no Anexo II.

§ 2º. A Estrutura de Cargos é estabelecida em conformidade com o disposto no Anexo III, contendo:

- I. denominações;
- II. provimentos;
- III. exigências de provimento;
- IV. referenciais remuneratórios;
- V. quantidades.

Art. 2º. Em atenção ao disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 3.957, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e como etapa atual da implantação de carreiras funcionais, a tabela de referências de vencimentos do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal é estabelecida em conformidade com as disposições constantes no Anexo IV da presente Lei, abrangendo:

- I. cargos de provimento efetivo;
- II. cargos de provimento efetivo com jornadas especiais de prestação de serviço;
- III. cargos de provimento efetivo extintos quando vagarem;
- IV. cargos de provimento em comissão;
- V. empregados públicos celetistas estáveis.

§ 1º. Permanecem com tabela específica de vencimentos os cargos e empregos constantes no Anexo V.

§ 2º. As funções gratificadas estabelecidas pelas Leis ns. 3.901, de 22 de julho de 2005 e 3.936, de 22 de novembro de 2005, são mantidas em conformidade com o disposto no Anexo VI.

Art. 3º. As jornadas semanais de prestação de serviços de cada cargo são estabelecidas na seguinte conformidade, para:

I. cargo com jornada semanal de 40 horas e horário fixado, preferencialmente, de segunda-feira à sexta-feira ou conforme as justificativas do titular do órgão administrativo de lotação;

II. cargo com jornada semanal de 40 horas e, em decorrência de suas peculiaridades, horário fixado na forma de plantões, escalas, ou revezamentos elaborados pelo órgão competente;

III. cargo com jornada semanal diferente de 40 horas, conforme norma regulamentar federal própria da categoria ou em decorrência de suas exigências e particularidades;

IV. cargo com jornada semanal variável, definida conforme as necessidades do órgão de lotação, com vencimentos proporcionais ou integrais, de acordo com a carga horária prestada ou apurada no mês;

V. cargo de provimento em comissão sujeito ao registro de ponto, com jornada semanal normal de 40 horas, prevista a possibilidade de redução de jornada, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, a ser expresso pela Autoridade Municipal, com a decorrente remuneração proporcional;

VI. titulares de órgãos e unidades administrativas, com disposições legais e estatutárias próprias.

§ 1º. É autorizado o Poder Executivo, de acordo com as disposições emergentes deste artigo, a classificar por ato próprio, os cargos elencados, sempre com vistas à efetiva prestação do serviço público decorrente.

§ 2º. As disposições emergentes dos incisos deste artigo poderão ser cumpridas conjuntamente, quando não conflitantes ou excludentes.

Art. 4º. O excedente da jornada semanal prestada em decorrência da convocação para atendimento de necessidades temporárias no serviço público será, preferencialmente, compensado com dias úteis em descanso, na forma e ocasião determinadas expressamente pelo titular do órgão de lotação, para os ocupantes dos cargos abaixo especificados:

- I. Assessores de Governo III;
- II. Assessores enquadrados na referência 94;
- III. Cargos com exigência de nível universitário;
- IV. Cargos com vencimento-base igual ou superior à referência 93;
- V. Chefes de Seção;
- VI. Diretores de unidades escolares;
- VII. Servidores detentores de estabilidade

financeira, desde que seus vencimentos se igualem ou superem os dos cargos e situações elencadas nos incisos anteriores.

Art. 5º. Em decorrência das disposições constantes na presente Lei, os proventos dos servidores inativos da Municipalidade terão revistos seus efeitos pecuniários na mesma data da incidência dos vencimentos dos servidores da ativa, consoante o disposto no art. 11.

§ 1º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará providências para efetivar o re-enquadramento dos servidores inativos nas referências estabelecidas nas tabelas da presente Lei, desde que guardem estreita correlação com a situação pretérita, aplicado esse mesmo critério em relação aos subsídios, quando as situações decorrentes desse re-enquadramento devam respeitar o direito adquirido e garantido constitucional e estatutariamente a esses servidores.

§ 2º. O re-enquadramento deverá ser efetivado dentro de, no máximo, trinta dias, contados da publicação desta Lei, cabendo ao servidor interessado, caso se julgue prejudicado, pedir reconsideração ao órgão responsável pela edição da medida, em cinco dias da sua ciência.

§ 3º. Mantida a decisão, caberá recurso ao Prefeito Municipal, a ser interposto no prazo de dez dias, cabendo àquela Autoridade decidir, em instância superior e final, em quinze dias.

Art. 6º. O adicional de função equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a referência de vencimento é devido aos servidores ocupantes do cargo de diretor de unidade educacional.

Art. 7º. É revogado o artigo 412 da Lei nº 2.018/86.

Art. 8º. O art. 2º da Lei nº 3.284, de 5 de fevereiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 2º
VII. admissão de profissional, por até 12 meses e enquanto não provido por concurso público, mediante motivação fundamentada do órgão administrativo solicitante e deferimento do Chefe do Executivo, desde que o cargo previsto na estrutura esteja vago.

Art. 9º. O presente diploma legal aplica-se aos servidores públicos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, naquilo que não conflitar com as Leis próprias das Estruturas Administrativa e de Cargos da referida Autarquia Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos pecuniários a primeiro de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda





Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de fevereiro de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
2º Secretário – Ad hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Anexo à Lei nº 3.974/06
ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA –
ALTERAÇÕES – PMV

I. SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

- a. Departamento de Licitações e Compras
1. Seção de Compras
2. Seção de Editais e Contratos
b. Departamento de Suprimentos
1. Seção de Almoxarifado Geral
2. Seção de Controle Operacional
3. Seção de Distribuição de Materiais

II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO

- a. Departamento de Administração
1. Seção do Protocolo Geral
2. Seção de Cópias e Correspondências
3. Seção de Normas e Coleta de Dados
b. Departamento de Arquivo
1. Seção de Arquivo Geral
c. Departamento de Informática
1. Seção de Processamento de Dados
d. Departamento de Serviços Gerais
1. Seção de Administração de Terminais
2. Seção de Controle Patrimonial
3. Seção de Serviços Gerais
e. Departamento de Transportes Internos
1. Seção de Controle de Tráfego
2. Seção de Manutenção de Veículos

III. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- a. Departamento de Cultura
1. Seção de Biblioteca e Documentação
b. Departamento de Eventos Culturais.
1. Seção de Eventos Culturais
c. Departamento de Turismo
1. Seção de Eventos Turísticos

Anexo à Lei nº 3.974/06

ANEXO II
COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E
RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS
ADMINISTRATIVOS DA PMV –
ALTERAÇÕES

I. SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS – SLCS: órgão
responsável por:

- a. todas as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito municipal, incumbindo-lhe a prestação de contas e os procedimentos jurídicos necessários ao cumprimento da legislação aplicável às licitações públicas;
b. controle do almoxarifado.

II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO – SAI: órgão
responsável pela administração geral da
Prefeitura, no que concerne a
telecomunicação, zeladoria, planejamento
e controle internos da administração,

controle de imóveis locados e próprios municipais permitidos a uso, protocolo, arquivo, sistemas de informatização, controle do patrimônio mobiliário e manutenção e controle dos veículos públicos municipais.

III. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO – SDSH: órgão
responsável por:

- a. propor, formular e executar a política pública de assistência social, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB;
b. desenvolver projetos, programas, serviços continuados e benefícios de proteção social básica ou especial de assistência social, destinados à população em situação de vulnerabilidade social, através dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREAS;
c. formular e executar a política habitacional do Município em todas as suas etapas.

Anexo à Lei nº 3.974/06

ANEXO III
ESTRUTURA DE CARGOS - PMV

I GABINETE DO PREFEITO

a Cargos de provimento efetivo:	vagas	refer.
Agente Administrativo I	124	20
Agente Administrativo II	150	31
Agente Comunitário	12	29
Agente de Portaria	15	13
Ajudante de Carpinteiro	10	13
Ajudante de Eletricista	5	13
Ajudante de Encanador	4	13
Ajudante de Manutenção	8	13
Ajudante de Marceneiro	4	13
Ajudante Geral	290	10
Alfajheiro	23	10
Auxiliar de Padeiro	3	10
Auxiliar de Topografia	4	18
Balanceteiro/Conferente	10	13
Carpinteiro	6	19
Copeiro	2	10
Desenhista I	7	19
Desenhista II	4	23
Designer Gráfico	1	31
Digitador	3	22
Editorador Gráfico	1	31
Eletricista	10	22
Encanador	8	19
Encarregado de Turma I	9	18
Encarregado de Turma II	3	33
Faxineiro	91	10
Forneiro	1	18
Inspetor de Alunos	40	18
Jardineiro	25	10
Marceneiro	7	22
Mestre de Obras	8	48
Monitor	10	19
Motociclista Mensageiro	1	19
Motorista de Veículo Leve I	48	19
Motorista de Veículo Leve II	42	27
Motorista de Veículo Pesado	33	23
Oficial de Manutenção Geral	4	19
Operador de Guincho	4	27
Operador de Imagem	1	19
Operador de Som	1	27
Padeiro	3	27
Pedreiro I	21	18
Pedreiro II	21	22
Pintor de Obras	21	19
Pintor Letrista	4	27
Serralheiro	2	19
Servente de Obras	51	10
Servente Geral	2	10
Tratorista I	6	22
Tratorista II	12	29
Tratorista III	9	38
Vigia	100	10

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Arquiteto	10 93

Arquiteto Paisagista	1	93
Assistente Social	33	93
Engenheiro Agrônomo	2	93
Engenheiro Civil	11	93
Engenheiro em Segurança do Trabalho	4	93
Engenheiro Sanitarista	2	93
Estatístico	1	93
Fisioterapeuta	3	93
Fonoaudiólogo	7	93
Jornalista	3	93
Nutricionista	8	93
Procurador	15	93
Psicólogo	31	93
Tecnólogo em Solo	4	93

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Desenhista	1 39
Desenhista Projetista	2 39
Técnico Agrícola	1 39
Técnico em Edificações	1 39
Técnico em Segurança do Trabalho	5 39
Topógrafo	1 39

d Cargos de provimento em comissão:

vagas	refer.
Assessor da Junta de Serviço Militar	1 52
Assessor de Gerenciamento Administrativo	1 94
Assessor de Governo	20 1
Assessor de Governo I	51 23
Assessor de Governo II	60 52
Assessor de Governo III	18 94
Coordenador de Defesa Civil	1 63
Motorista do Gabinete do Prefeito	1 42
Oficial de Gabinete	33 39
Subchefe do Gabinete	1 127

e Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Chefe do Gabinete do Prefeito	1 subsídio
Assessor Jurídico	4 63
Diretor do Departamento de Imprensa	1 127
Diretor do Departamento de Imagem, Divulgação e Eventos	1 127

II SECRETARIA DE GOVERNO
a Cargos de provimento efetivo:

vagas	refer.
Chefe da Seção de Controle do Processo Legislativo	1 94
Chefe da Seção de Expediente	1 94

b Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Secretário de Governo	1 subsídio
Diretor do Departamento de Expediente	1 127
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo	1 127
Diretor do Departamento de Apoio à Agricultura	1 127
Diretor do Departamento de Apoio a Convênios	1 127

c Cargos de provimento em comissão:

vagas	refer.
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1 127

III SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

a Cargos de provimento efetivo:

vagas	refer.
Chefe da Seção de Cobranças Amigáveis e Judiciais	1 94
Chefe da Seção de Contratos	1 94
Chefe da Seção da Dívida Ativa	1 94
Chefe da Seção de Registros Públicos	1 94
Fiscal de Proteção ao Consumidor	2 62

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao

seu exercício: vagas refer.
Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares 1 94

c Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania	1 subsídio
Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor	1 127
Diretor do Departamento de Execução Fiscal	1 127
Diretor da Procuradoria Administrativa	1 127
Diretor da Procuradoria Judicial	1 127

IV SECRETARIA DA FAZENDA

a Cargos de provimento efetivo:

vagas	refer.
Caixa	3 20
Chefe da Seção de Fiscalização	1 94
Chefe da Seção de Tesouraria e Controle de Pagamento	1 94
Chefe da Seção de Tributação	1 94

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	1 94
Fiscal de Rendas	19 72

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Contador	1 93

d Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Secretário da Fazenda	1 subsídio
Assessor Fazendário	2 94
Diretor do Departamento da Receita	1 127
Diretor do Departamento de Finanças	1 127

V SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

a Cargos de provimento efetivo:

vagas	refer.
Agente de Compras	2 20
Almoxarife	1 20
Auxiliar de Almoxarife	2 10
Chefe da Seção de Almoxarifado Geral	1 94
Chefe da Seção de Compras	1 94
Chefe da Seção de Controle Operacional	1 94
Chefe da Seção de Distribuição de Materiais	1 94
Comprador	1 20
Conferente de Estoques	2 13

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Chefe da Seção de Editais e Contratos	1 94

c Cargos de provimento em comissão:

vagas	refer.
Diretor do Departamento de Compras	1 127
Diretor do Departamento de Suprimentos	1 127

d Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

vagas	refer.
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos	1 subsídio

VI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO





a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Administrador de Terminais	1	94
Chefe da Seção de Arquivo Geral	1	94
Chefe da Seção de Controle de Tráfego	1	94
Chefe da Seção de Controle Patrimonial	1	94
Chefe da Seção de Cópias e Correspondências	1	94
Chefe da Seção de Normas e Coleta de Dados	1	94
Chefe da Seção de Processamento de Dados	1	94
Chefe da Seção de Protocolo Geral	1	94
Chefe da Seção de Serviços Gerais	1	94
Chefe da Seção de Manutenção de Veículos	1	94
Auxiliar de Lavador de Veículos	5	10
Borracheiro	2	35
Eletricista de Manutenção	2	22
Frentista	2	18
Funileiro de Veículos	1	38
Lavador de Veículos	2	23
Lubrificador de Veículos	1	35
Mecânico I	6	35
Mecânico II	6	38
Pintor de Veículo	1	38
Soldador	1	38
Eletricista de Veículos	2	29
Encarregado de Vigia	1	19
Operador de Máquina Reprográfica	2	19
Telefonista	12	13

b Cargos de provimento em comissão:

	vagas	refer.
Assessor para Assuntos de Informática	1	94
Diretor do Departamento de Administração	1	127
Diretor do Departamento de Transportes Internos	1	127
Diretor do Departamento de Arquivo	1	127
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	1	127

c Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Secretário de Administração e Informatização	1	subsídio
Diretor do Departamento de Informática	1	127

d Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Técnico em Manutenção	1	39

VII SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Agente de Buscas e Salvamentos	15	18
Atendente ao Múncipe	6	13
Ajudante de Sinalização de Trânsito	15	19
Assistente Técnico de Trânsito e Transporte	2	39
Chefe da Seção de Atendimento ao Múncipe	1	94
Chefe da Seção de Operação e Fiscalização de Trânsito e de Estacionamento Regulamentado	1	94
Chefe da Seção de Processamento de Multas	1	94
Chefe da Seção de Salvamentos e Combate a Incêndios	1	94
Chefe da Seção de Sinalização Viária	1	94
Chefe da Seção de Transportes Públicos	1	94
Fiscal de Trânsito	22	62
Fiscal de Transporte	5	62
Guarda Municipal	150	18
Operador de Máquina de Sinalização Horizontal	2	19
Supervisor de Fiscalização de Trânsito	3	64

b Cargos de Provimento Efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício

Analista de Trânsito	1	93
----------------------	---	----

c Cargos de Provimento em comissão

	vagas	refer.
Comandante da Guarda Municipal	1	52
Diretor do Departamento de Segurança Municipal	1	127
Diretor do Departamento de Transportes e Trânsito	1	127
Guarda Municipal Coordenador de Operação	4	38
Guarda Municipal Controlador de Materiais e Equipamentos	1	38
Guarda Municipal Supervisor	4	38
Subcomandante da Guarda Municipal	1	45

d Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito	1	subsídio
---	---	----------

VIII SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Eventos Culturais	1	94
Chefe da Seção de Eventos Turísticos	1	94

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Bibliotecário	1	93
Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação	1	94
Guia Turístico	1	93
Historiador	1	93
Museólogo	1	93
Orientador Pedagógico	1	93

c Cargos de provimento em comissão:

	vagas	refer.
Diretor do Departamento de Eventos Culturais	1	127
Monitor Cultural	30	167

d Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Secretário de Cultura e Turismo	1	subsídio
Diretor do Departamento de Cultura	1	127
Diretor do Departamento de Turismo	1	127

IX SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

a Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Ação Comunitária	1	94
Chefe da Seção de Atenção à Criança e ao Adolescente	1	94
Chefe da Seção de Atenção a Família e Pessoas Portadoras de Deficiência	1	94
Chefe da Seção de Atenção ao Idoso	1	94
Chefe da Seção de Capacitação Profissional	1	94
Chefe da Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional	1	94
Professor de Educação Artística	1	63
Pedagogo	3	93

b Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação	1	subsídio
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	1	127
Diretor do Departamento		

de Habitação	1	127
--------------	---	-----

c Cargos de provimento em comissão com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Monitor Técnico	14	167

X SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	155	18
Chefe da Seção Administrativa	1	94
Chefe da Seção de Manutenção e Vigilância de Unidades Escolares	1	94
Cozinheiro de Creche	20	13
Merendeira	105	10
Operador de Vaca Mecânica	2	10
Professor I	360	anexo V

b Cargos de provimento efetivo que exigem formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Educação Infantil	1	94
Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	1	94
Chefe da Seção de Planejamento de Alimentação	1	94
Chefe da Seção de Planejamento e Assistência ao Estudante	1	94
Chefe da Seção de Preparação de Alimentos	1	94
Chefe da Seção de Suporte e Apoio Pedagógico	1	94
Coordenador Pedagógico	51	anexo V
Diretor de Unidade Educacional	66	anexo V
Pedagogo	8	anexo V
Professor II Professor de Português	51	anexo V
Professor II Professor de Matemática	49	anexo V
Professor II Professor de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde	41	anexo V
Professor II – Professor de História	48	anexo V
Professor II – Professor de Geografia	41	anexo V
Professor II – Professor de Educação Física	36	anexo V
Professor II – Professor de Educação Artística	38	anexo V
Professor II – Professor de Inglês	38	anexo V
Professor II – Professor de Educação Física de Ensino Infantil	4	anexo V
Supervisor de Ensino	23	anexo V
Vice-Diretor de Unidade Educacional	15	anexo V

c Cargos de provimento em comissão:

Supervisor de Alimentação Escolar	1	94
-----------------------------------	---	----

d Cargos de provimento em comissão que exigem formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Secretário da Educação	1	subsídio
Diretor do Departamento Administrativo	1	127
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	1	127
Diretor do Departamento Pedagógico	1	127

XI SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Eventos Esportivos	1	94
Chefe da Seção de Eventos de Lazer	1	94
Chefe de Manutenção de Praças Esportivas	1	94
Monitor Desportivo	5	13

b Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Professor de Educação Física	25	63

c Cargos de provimento

em comissão: vagas refer.

Secretário de Esportes e Lazer	1	subsídio
Diretor do Departamento de Administração do Parque Municipal	1	127
Diretor do Departamento de Esportes	1	127
Diretor do Departamento de Lazer	1	127
Técnico Desportivo	13	28

XII SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Ajudante de Coveiro	10	13
Calceteiro I	10	13
Calceteiro II	5	19
Chefe da Seção de Aterro Sanitário	1	94
Chefe da Seção de Coleta Seletiva	1	94
Chefe da Seção de Conservação de Galerias e Córregos	1	94
Chefe da Seção de Construção Civil	1	94
Chefe da Seção de Marcenaria e Carpintaria	1	94
Chefe da Seção de Pavimentação e Conservação de Vias Públicas	1	94
Chefe da Seção de Produção de Artefatos de Concreto	1	94
Chefe da Seção de Serviços Públicos	1	94
Chefe da Seção de Velórios e Cemitérios	1	94
Chefe da Seção de Vias e Logradouros Públicos	1	94
Chefe da Seção de Viveiro, Mudas e Plantio	1	94
Coveiro	7	22
Ferreiro Armador	1	22
Fiscal	1	62
Fiscal de Limpeza	6	62
Operador de Aterro	4	33
Operador de Máquina Fixa – Concreto/Asfalto	10	19
Operador de Picador de Madeira	2	19
Operador de Serras	6	19
Viveirista Agrícola	6	10

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

Chefe da Seção de Elétrica	1	94
----------------------------	---	----

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Desenvolvimento Urbano	1	94

d Cargos de provimento em comissão:

	vagas	refer.
Assessor de Obras	1	94
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	1	127
Diretor do Departamento de Obras Públicas	1	127
Diretor do Departamento de Praças e Jardins	1	127
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	1	127

e Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	subsídio
---	---	----------

XIII SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis	1	94

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Aprovação de Parcelamentos		



do Solo	1	94
Chefe da Seção de Aprovação de Projetos	1	94
Chefe da Seção de Cadastro	1	94
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares	1	94
Chefe da Seção de Fiscalização de Uso de Imóveis	1	94
Chefe da Seção de Meio Ambiente	1	94
Chefe da Seção de Recursos Naturais	1	94
Chefe da Seção de Topografia	1	94
Chefe da Seção de Urbanismo e Projetos	1	94

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Avaliador	1	39
Desenhista Projetista	1	39
Fiscal de Meio Ambiente	2	62
Fiscal de Obras	15	72
Técnico Agrimensor	4	39

d Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente	1subsídio	
Assessor para Assuntos de Planejamento	1	94
Diretor do Departamento Administrativo	1	127
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	1	127
Diretor do Departamento de Urbanismo	1	127

XIV SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Gerenciamento da Saúde do Servidor	1	94
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos	1	94
Chefe da Seção de Benefícios	1	94
Chefe da Seção de Folha de Pagamento	1	94
Chefe da Seção de Pessoal	1	94

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Chefe da Seção de Assistência e Programas	1	94
Médico	2	191

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Auxiliar de Enfermagem	2	27

d Cargos de provimento em comissão:

	vagas	refer.
Secretário de Recursos Humanos	1subsídio	
Diretor do Departamento de Atendimento ao Servidor	1	127
Diretor do Departamento de Pessoal	1	127

XV SECRETARIA DA SAÚDE

a Cargos de provimento efetivo:

	vagas	refer.
Agente Comunitário de Saúde	65	13
Agente Sanitário	30	10
Auxiliar de Dentista	35	18
Auxiliar de Enfermagem	50	27
Auxiliar de Farmácia	10	13
Auxiliar de Fisioterapia	2	18
Auxiliar de Laboratório	2	23
Auxiliar Veterinário	4	13
Chefe da Seção de Controle de Tráfego do CAUE	1	94
Chefe da Seção de Administração de Saúde	1	94
Chefe da Seção de Vigilância em		

Zoonoses	1	94
Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	1	94
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	1	94
Chefe da Seção do Centro Municipal de Especialidades	1	94
Fiscal Sanitário	4	62
Recepcionista de Saúde	55	20
Supervisor de Campo	4	31
Visitador Sanitário	1	27

b Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Técnico de Farmácia	3	39
Técnico de Higiene Bucal	4	39
Técnico de Imobilizações	6	39
Técnico de Laboratório	10	39
Técnico de Prótese Dentária	3	39
Técnico de Saneamento	1	39
Técnico de Veterinária	2	39
Técnico em Eletroencefalograma	1	39
Técnico em Enfermagem	40	39
Técnico em Radiologia	10	39

c Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

	vagas	refer.
Biólogo	2	93
Chefe da Seção de Educação em Saúde	1	94
Chefe da Seção do Laboratório de Análises Clínicas	1	94
Enfermeiro	25	93
Enfermeiro do Trabalho	5	93
Enfermeiro Saúde da Família	20	93
Engenheiro de Alimentos	2	93
Farmacêutico	4	93
Farmacêutico-Bioquímico	4	93
Fisioterapeuta	16	93
Fonoaudiólogo	6	93
Médico Anestesiologista	8	191
Médico Cardiologista	4	191
Médico Cirurgião Pediátrico	2	191
Médico Cirurgião Plástico	3	191
Médico Cirurgião Vascular	2	191
Médico Clínico Geral	30	191
Médico Clínico Geral Plantonista	40	197
Médico Colposcopista	1	191
Médico Dermatologista	4	191
Médico do Trabalho	5	191
Médico Ecografista	2	191
Médico Endocrinologista	4	191
Médico Endoscopista	2	191
Médico Gastroenterologista	2	191
Médico Generalista da Família	15	191
Médico Geriatria	5	191
Médico Ginecologista	30	191
Médico Ginecologista Plantonista	10	197
Médico Infectologista	3	191
Médico Nefrologista	1	191
Médico Neurologista	3	191
Médico Neuropediatra	1	191
Médico Oftalmologista	4	191
Médico Ortopedista	2	191
Médico Ortopedista Plantonista	10	197
Médico Otorrinolaringologista	1	191
Médico Pediatra	30	191
Médico Pediatra Plantonista	30	197
Médico Pneumologista	2	191
Médico Psiquiatra	5	191
Médico Psiquiatra Infantil	1	191
Médico Radiologista	3	191
Médico Reumatologista	2	191
Médico Sanitarista	3	191
Médico Saúde Escolar	2	191
Médico Urologista	2	191
Médico Veterinário	2	191
Odontólogo	29	93
Odontólogo da Saúde Bucal da Família	13	139
Pedagogo	10	93
Terapeuta Ocupacional	5	93

d Cargos de provimento em comissão:

	vagas	refer.
Diretor do Departamento Administrativo	1	127

e Cargos de Provimento em Comissão com exigência de

formação universitária compatível ao seu exercício

	vagas	refer.
Secretário da Saúde	1subsídio	
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde	1	127
Diretor do Departamento de Avaliação e Controle	1	127
Diretor do Departamento de Programas e Projetos	1	127
Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional	1	127
Diretor do Departamento de Saúde Coletiva	1	127

CARGOS EXTINTOS QUANDO VAGAREM

cargos de provimento efetivo extintos quando vagarem e celetistas estáveis remanescentes

a Cargos de Provimento efetivos, extintos quando vagarem.

	refer.
Oficial Administrativo	31
Procurador	93
Fiscal	62

Chefe de Divisão 94

b Funções e empregos celetistas, com titulares estáveis pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em exercício. refer.

Agente Administrativo	31
Auxiliar de Dentista	18
Dentista	93
Desenhista	23
Eletricista	22
Encarregado de Obras	33
Fiscal	62
Mecânico de Veículos	38
Médico	191
Merendeira	10
Monitor no Ensino de Danças	63
Motorista	19
Operador de Máquinas	22
Professor	anexo V
Professor de Educação Física	anexo V
Servente	10
Varredor	10
Vigia	10
Monitor de ensino de música	63

Anexo à Lei nº 3.974/06

ANEXO IV
TABELA DE REFERÊNCIAS (A+B)

A - TABELA DE MENSALISTAS

1 R\$ 525,00	31 R\$ 825,00	61 R\$ 1.282,69	91 R\$ 2.004,95	121 R\$ 3.133,89
2 R\$ 532,88	32 R\$ 832,93	62 R\$ 1.318,00	92 R\$ 2.035,02	122 R\$ 3.180,90
3 R\$ 540,87	33 R\$ 848,00	63 R\$ 1.331,00	93 R\$ 2.065,55	123 R\$ 3.228,62
4 R\$ 551,00	34 R\$ 858,10	64 R\$ 1.341,28	94 R\$ 2.082,00	124 R\$ 3.277,05
5 R\$ 557,22	35 R\$ 877,00	65 R\$ 1.375,00	95 R\$ 2.127,98	125 R\$ 3.326,20
6 R\$ 565,57	36 R\$ 884,04	66 R\$ 1.381,82	96 R\$ 2.159,90	126 R\$ 3.376,09
7 R\$ 574,06	37 R\$ 897,30	67 R\$ 1.402,55	97 R\$ 2.192,30	127 R\$ 3.400,00
8 R\$ 582,67	38 R\$ 914,00	68 R\$ 1.423,59	98 R\$ 2.225,18	128 R\$ 3.478,14
9 R\$ 591,41	39 R\$ 930,00	69 R\$ 1.444,94	99 R\$ 2.258,56	129 R\$ 3.530,31
10 R\$ 603,00	40 R\$ 938,29	70 R\$ 1.466,62	100 R\$ 2.292,44	130 R\$ 3.583,26
11 R\$ 609,28	41 R\$ 952,36	71 R\$ 1.488,61	101 R\$ 2.326,62	131 R\$ 3.600,00
12 R\$ 618,42	42 R\$ 964,00	72 R\$ 1.510,94	102 R\$ 2.361,73	132 R\$ 3.691,57
13 R\$ 634,00	43 R\$ 981,14	73 R\$ 1.533,61	103 R\$ 2.397,15	133 R\$ 3.746,94
14 R\$ 637,12	44 R\$ 1.001,00	74 R\$ 1.556,61	104 R\$ 2.433,11	134 R\$ 3.803,15
15 R\$ 646,67	45 R\$ 1.017,00	75 R\$ 1.579,96	105 R\$ 2.469,61	135 R\$ 3.860,19
16 R\$ 656,37	46 R\$ 1.025,96	76 R\$ 1.603,66	106 R\$ 2.506,65	136 R\$ 3.918,10
17 R\$ 666,22	47 R\$ 1.041,35	77 R\$ 1.627,72	107 R\$ 2.544,25	137 R\$ 3.976,67
18 R\$ 670,00	48 R\$ 1.064,00	78 R\$ 1.662,13	108 R\$ 2.582,41	138 R\$ 4.036,52
19 R\$ 687,00	49 R\$ 1.072,83	79 R\$ 1.676,91	109 R\$ 2.621,15	139 R\$ 4.131,10
20 R\$ 700,00	50 R\$ 1.088,82	80 R\$ 1.702,07	110 R\$ 2.660,47	140 R\$ 4.158,52
21 R\$ 707,10	51 R\$ 1.106,25	81 R\$ 1.727,60	111 R\$ 2.700,37	141 R\$ 4.220,90
22 R\$ 716,00	52 R\$ 1.116,00	82 R\$ 1.753,51	112 R\$ 2.740,88	142 R\$ 4.284,22
23 R\$ 733,00	53 R\$ 1.138,66	83 R\$ 1.800,00	113 R\$ 2.781,99	143 R\$ 4.348,48
24 R\$ 739,40	54 R\$ 1.155,74	84 R\$ 1.815,00	114 R\$ 2.823,72	144 R\$ 4.413,71
25 R\$ 750,49	55 R\$ 1.173,07	85 R\$ 1.833,61	115 R\$ 2.866,08	145 R\$ 4.479,91
26 R\$ 761,75	56 R\$ 1.182,00	86 R\$ 1.861,11	116 R\$ 2.909,07	146 R\$ 4.547,11
27 R\$ 775,00	57 R\$ 1.208,53	87 R\$ 1.889,03	117 R\$ 2.962,71	147 R\$ 4.615,32
28 R\$ 786,00	58 R\$ 1.226,66	88 R\$ 1.917,37	118 R\$ 3.014,00	148 R\$ 4.684,55
29 R\$ 803,00	59 R\$ 1.245,06	89 R\$ 1.946,13	119 R\$ 3.041,95	149 R\$ 4.754,81
30 R\$ 808,49	60 R\$ 1.263,73	90 R\$ 1.976,32	120 R\$ 3.087,58	150 R\$ 4.826,14

B - TABELA DE HORISTAS

151 R\$ 3,52	161 R\$ 5,73	171 R\$ 9,36	181 R\$ 16,25	191 R\$ 24,00
152 R\$ 3,70	162 R\$ 6,02	172 R\$ 9,83	182 R\$ 16,01	192 R\$ 25,20
153 R\$ 3,88	163 R\$ 6,32	173 R\$ 10,32	183 R\$ 16,81	193 R\$ 26,55
154 R\$ 4,07	164 R\$ 6,64	174 R\$ 10,83	184 R\$ 17,65	194 R\$ 27,89
155 R\$ 4,28	165 R\$ 6,97	175 R\$ 11,38	185 R\$ 18,53	195 R\$ 29,28
156 R\$ 4,49	166 R\$ 7,32	176 R\$ 11,95	186 R\$ 19,46	196 R\$ 31,00
157 R\$ 4,72	167 R\$ 7,70	177 R\$ 12,54	187 R\$ 20,43	197 R\$ 32,90
158 R\$ 4,95	168 R\$ 8,09	178 R\$ 13,17	188 R\$ 21,45	198 R\$ 34,55
159 R\$ 5,20	169 R\$ 8,48	179 R\$ 13,83	189 R\$ 22,52	199 R\$ 36,27
160 R\$ 5,46	170 R\$ 8,91	180 R\$ 14,52	190 R\$ 23,65	200 R\$ 38,09

Anexo à Lei nº 3.974/06

ANEXO V
TABELA DE REFERÊNCIAS - ÁREA EDUCACIONAL

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SUPERVISOR DE ENSINO	1	R\$ 3.014,00	R\$ 3.184,70	R\$ 3.316,33	R\$ 3.455,04
	2	R\$ 3.044,14	R\$ 3.196,35	R\$ 3.348,48	R\$ 3.500,50
	3	R\$ 3.074,58	R\$ 3.220,31	R\$ 3.381,07	R\$ 3.535,53
	4	R\$ 3.105,33	R\$ 3.250,09	R\$ 3.415,79	R\$ 3.570,89
	5	R\$ 3.136,38	R\$ 3.280,20	R\$ 3.449,95	R\$ 3.606,57
	6	R\$ 3.167,74	R\$ 3.328,13	R\$ 3.484,45	R\$ 3.642,83
	7	R\$ 3.199,47	R\$ 3.356,98	R\$ 3.519,28	R\$ 3.679,06
	8	R\$ 3.231,42	R\$ 3.392,95	R\$ 3.554,48	R\$ 3.715,85
	9	R\$ 3.263,73	R\$ 3.428,02	R\$ 3.589,93	R\$ 3.753,01
	10	R\$ 3.296,37	R\$ 3.461,10	R\$ 3.625,53	R\$ 3.790,54

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.308,95	R\$ 2.414,83
	2	R\$ 2.121,00	R\$ 2.227,05	R\$ 2.333,04	R\$ 2.438,08
	3	R\$ 2.142,21	R\$ 2.249,32	R\$ 2.358,38	R\$ 2.463,57
	4	R\$ 2.163,63	R\$ 2.271,81	R\$ 2.379,94	R\$ 2.489,00
	5	R\$ 2.185,27	R\$ 2.294,53	R\$ 2.403,74	R\$ 2.512,68
	6	R\$ 2.207,12	R\$ 2.317,48	R\$ 2.427,78	R\$ 2.538,01
	7	R\$ 2.229,19	R\$ 2.340,65	R\$ 2.452,05	R\$ 2.563,99
	8	R\$ 2.251,48	R\$ 2.364,06	R\$ 2.476,56	R\$ 2.589,02
	9	R\$ 2.274,00	R\$ 2.387,70	R\$ 2.501,34	R\$ 2.614,81
	10	R\$ 2.296,74	R\$ 2.411,58	R\$ 2.526,38	R\$ 2.641,05

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO VICE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	1	R\$ 2.082,00	R\$ 2.186,10	R\$ 2.280,15	R\$ 2.384,13
	2	R\$ 2.107,82	R\$ 2.207,98	R\$ 2.313,05	R\$ 2.418,07
	3	R\$ 2.123,85	R\$ 2.230,04	R\$ 2.336,18	R\$ 2.442,25
	4	R\$ 2.145,09	R\$ 2.252,34	R\$ 2.360,54	R\$ 2.468,87
	5	R\$ 2.166,54	R\$ 2.274,88	R\$ 2.383,14	R\$ 2.491,34
	6	R\$ 2.188,20	R\$ 2.297,61	R\$ 2.406,97	R\$ 2.510,25
	7	R\$ 2.210,08	R\$ 2.320,59	R\$ 2.431,04	R\$ 2.541,42
	8	R\$ 2.232,19	R\$ 2.343,80	R\$ 2.455,35	R\$ 2.568,83
	9	R\$ 2.254,51	R\$ 2.367,23	R\$ 2.479,93	R\$ 2.592,90
	10	R\$ 2.277,05	R\$ 2.390,91	R\$ 2.504,70	R\$ 2.618,40

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E PEDAGOGO	1	R\$ 2.065,85	R\$ 2.168,93	R\$ 2.272,17	R\$ 2.375,33
	2	R\$ 2.089,31	R\$ 2.190,62	R\$ 2.294,89	R\$ 2.399,08
	3	R\$ 2.107,17	R\$ 2.212,63	R\$ 2.317,84	R\$ 2.423,07
	4	R\$ 2.128,24	R\$ 2.234,85	R\$ 2.341,02	R\$ 2.447,30
	5	R\$ 2.149,62	R\$ 2.257,00	R\$ 2.364,43	R\$ 2.471,76
	6	R\$ 2.171,02	R\$ 2.279,51	R\$ 2.388,07	R\$ 2.496,50
	7	R\$ 2.192,73	R\$ 2.302,38	R\$ 2.411,95	R\$ 2.521,46
	8	R\$ 2.214,88	R\$ 2.325,39	R\$ 2.436,07	R\$ 2.546,68
	9	R\$ 2.236,80	R\$ 2.348,64	R\$ 2.460,43	R\$ 2.572,14
	10	R\$ 2.259,17	R\$ 2.372,13	R\$ 2.485,04	R\$ 2.597,88

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO DOCENTE PROFESSOR II EFETIVO E DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA CELETISTA ESTÁVEL	1	R\$ 8,02	R\$ 8,42	R\$ 8,82	R\$ 9,22
	2	R\$ 8,10	R\$ 8,50	R\$ 8,91	R\$ 9,32
	3	R\$ 8,18	R\$ 8,59	R\$ 9,00	R\$ 9,41
	4	R\$ 8,26	R\$ 8,68	R\$ 9,09	R\$ 9,50
	5	R\$ 8,35	R\$ 8,77	R\$ 9,17	R\$ 9,59
	6	R\$ 8,43	R\$ 8,84	R\$ 9,27	R\$ 9,69
	7	R\$ 8,51	R\$ 8,94	R\$ 9,36	R\$ 9,79
	8	R\$ 8,60	R\$ 9,03	R\$ 9,45	R\$ 9,89
	9	R\$ 8,68	R\$ 9,12	R\$ 9,55	R\$ 9,99
	10	R\$ 8,77	R\$ 9,21	R\$ 9,65	R\$ 10,09

	REF.	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
TABELA DE REFERÊNCIAS DO DOCENTE PROFESSOR I EFETIVO E PROFESSOR CELETISTA ESTÁVEL	1	R\$ 7,15	R\$ 8,02	R\$ 8,42	R\$ 8,82	R\$ 9,22
	2	R\$ 7,23	R\$ 8,10	R\$ 8,50	R\$ 8,91	R\$ 9,32
	3	R\$ 7,30	R\$ 8,18	R\$ 8,59	R\$ 9,00	R\$ 9,41
	4	R\$ 7,37	R\$ 8,26	R\$ 8,68	R\$ 9,09	R\$ 9,50
	5	R\$ 7,44	R\$ 8,35	R\$ 8,77	R\$ 9,17	R\$ 9,59
	6	R\$ 7,51	R\$ 8,43	R\$ 8,84	R\$ 9,27	R\$ 9,69
	7	R\$ 7,59	R\$ 8,51	R\$ 8,94	R\$ 9,36	R\$ 9,79
	8	R\$ 7,67	R\$ 8,60	R\$ 9,03	R\$ 9,46	R\$ 9,89
	9	R\$ 7,74	R\$ 8,68	R\$ 9,12	R\$ 9,55	R\$ 9,99
	10	R\$ 7,82	R\$ 8,77	R\$ 9,21	R\$ 9,65	R\$ 10,09

Anexo à Lei nº 3.974/06

ANEXO VI
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – PMV

Denominação	Nº de Funções	Valor em R\$
Supervisor de Programas – nível médio de escolaridade	05	200,00
Supervisor de Programas – nível superior de escolaridade	10	300,00
Supervisor de Área – nível médio de escolaridade	18	200,00
Supervisor de Área – nível superior de escolaridade	15	300,00

Exercício em condições adversas – nível fundamental de escolaridade	05	100,00
Exercício em condições adversas – nível médio de escolaridade	07	200,00
Exercício em condições adversas – nível superior de escolaridade	07	300,00

I. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SCT

- a. Funções Gratificadas com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Área – nível superior de escolaridade 05
- b. Funções Gratificadas com exigência de formação média compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Área – nível médio de escolaridade 05

II. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SDSH

- a. Funções Gratificadas com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Programas – nível superior de escolaridade 05
Exercício em condições adversas – nível superior de escolaridade 03
- b. Funções Gratificadas com exigência de formação média compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Programas – nível médio de escolaridade 03
Exercício em condições adversas – nível médio de escolaridade 03

- c. Funções Gratificadas:
Denominação N° Funções
Exercício em condições adversas – nível fundamental de escolaridade 03

III. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL

- a. Funções Gratificadas com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Área – nível superior de escolaridade 05

- b. Funções Gratificadas com exigência de formação média compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Área – nível médio de escolaridade 05

IV. SECRETARIA DA SAÚDE - SS

- a. Funções Gratificadas com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Programas – nível superior de escolaridade 05
Supervisor de Área – nível superior de escolaridade 05
Exercício em condições adversas – nível superior de escolaridade 04

- b. Funções Gratificadas com exigência de formação média compatível ao seu exercício:
Denominação N° Funções
Supervisor de Programas – nível médio de escolaridade 05
Supervisor de Área – nível médio de escolaridade 05
Exercício em condições adversas – nível médio de escolaridade 04

- c. Funções Gratificadas:
Denominação N° Funções
Exercício em condições adversas – nível fundamental de escolaridade 02

Do P.L. nº 20/06 – Mens. 21/06
Autógrafo nº 15/06 – Proc. nº 72/06

Lei 3.975
de 23 de fevereiro de 2006

Altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Estruturas Administrativa e de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos são alteradas em conformidade com as disposições constantes na presente Lei.

Art. 2º. A Estrutura Administrativa do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos compõe-se dos seguintes órgãos, unidades e subunidades:

I. PRESIDÊNCIA

- II. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS – DARH
1. Seção Administrativa

2. Seção de Almoxarifado
3. Seção de Informática e Suporte
4. Seção de Licitações e Compras
5. Seção de Pessoal
6. Seção de Protocolo e Arquivo
7. Seção de Recursos Humanos
8. Seção de Transportes

III. DEPARTAMENTO FINANCEIRO – DF

1. Seção de Arrecadação
2. Seção de Atendimento
3. Seção de Contabilidade e Orçamento
4. Seção de Controle Operacional
5. Seção de Faturamento
6. Seção de Patrimônio
7. Seção de Tesouraria

IV. DEPARTAMENTO JURÍDICO – DJ

1. Seção de Dívida Ativa
2. Seção Jurídica

V. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO – DPOM

1. Seção de Análises e Controle
2. Seção de Fiscalização
3. Seção de Manutenção do Sistema de Água
4. Seção de Manutenção do Sistema de Esgotos
5. Seção de Manutenção Eletro-Mecânica
6. Seção de Micromedição
7. Seção de Obras de Saneamento



- 8. Seção de Operação do Sistema de Água
- 9. Seção de Projetos
- 10. Seção de Tratamento de Água – ETA I
- 11. Seção de Tratamento de Água – ETA II
- 12. Seção de Tratamento de Esgotos – ETE

Parágrafo único. As competências estabelecidas pela Lei nº 3.902, de 22 de julho de 2005, são mantidas.

Art. 3º. A Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos é a seguinte:

I. PRESIDÊNCIA

a. Cargos de provimento em comissão:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Assessor de Governo	03	1
Assessor de Governo I	05	23
Assessor de Governo II	07	52
Assessor de Governo III	02	94
Oficial de Gabinete	04	39

b. Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	01	63
Assessor de Obras	01	94
Presidente	01	subsídio

c. Funções Gratificadas com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Supervisor de Área nível superior de escolaridade	06	anexo II

d. Funções Gratificadas com exigência de formação média compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Supervisor de Área nível médio de escolaridade	04	anexo II

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS

a. Cargos de provimento efetivo:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Agente Administrativo I	03	20
Agente Administrativo II	05	31
Agente de Licitações e Compras	02	44
Almoxarife	02	20
Agente de Portaria	06	13
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	01	94
Chefe da Seção de Transportes	01	94
Chefe da Seção de Pessoal	01	94
Chefe da Seção de Almoxarifado	01	94
Chefe da Seção de Licitações e Compras	01	94
Chefe da Seção Administrativa	01	94
Faxineiro	01	10
Motociclista Mensageiro	01	19
Motorista de Veículos Leves I	02	19
Motorista de Veículos Leves II	06	27
Motorista de Veículos Pesados	08	23
Telefonista	04	13
Vigia	05	10

b. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Assistente Social	01	93
Chefe da Seção Recursos Humanos	01	94

c. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Chefe da Seção de Informática e Suporte	01	94
Técnico de Informática e Suporte	02	39
Técnico em Segurança no Trabalho	02	39

d. Cargos de provimento em comissão com

exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Diretor do Depart. Adm. e de Recursos Humanos	01	127

III - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

a. Cargos de provimento efetivo:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Agente Administrativo I	03	20
Agente Administrativo II	04	31
Agente de Hidrometria I	02	27
Agente de Hidrometria II	02	33
Analista de Arrecadação	02	44
Analista de Atendimento	05	23
Analista de Desempenho Operacional	02	44
Analista de Fatura de Água	02	44
Caixa	02	20
Chefe da Seção de Arrecadação	01	94
Chefe da Seção de Atendimento	01	94
Chefe da Seção de Controle Operacional	01	94
Chefe da Seção de Faturamento	01	94
Chefe da Seção de Patrimônio	01	94
Chefe da Seção de Tesouraria	01	94
Leiturista de Hidrômetro I	04	18
Leiturista de Hidrômetro II	10	22

b. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Agente de Controle Interno	01	93

c. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	01	94
Técnico em Contabilidade	01	39

d. Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Diretor do Departamento Financeiro	01	127

IV - DEPARTAMENTO JURÍDICO

a. Cargo de provimento efetivo:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Agente Administrativo I	01	20
Agente Administrativo II	01	31
Chefe da Seção de Dívida Ativa	01	94

b. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Chefe da Seção Jurídica	01	94
Procurador	02	93

c. Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Assessor Jurídico	01	63
Diretor do Departamento Jurídico	01	127

V - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO

a. Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Agente Administrativo I	02	20
Agente Administrativo II	03	31
Ajudante Geral	13	10
Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Água	07	22
Auxiliar de Operador – Est. Tratamento de Esgotos	03	22
Chefe da Seção de Fiscalização do Sistema de Água	01	94
Chefe da Seção de Manutenção de Manut. Sistema de Esgotos	01	94
Chefe da Seção de Micromedição	01	94
Chefe da Seção de Obras de Saneamento	01	94
Chefe da Seção de Operação do Sistema de Água	01	94
Desenhista Projetista	02	39
Eletricista	05	22

Eletricista de Comando Elétrico	02	44
Encarregado de Turma de Água	01	33
Fiscal de Saneamento	02	62
Inspetor de Instalação Hidráulica	02	44
Manilhador I	01	23
Manilhador II	03	27
Operador de Casa de Bombas	08	19
Operador de Estação de Tratamento de Água	24	33
Operador do Sistema de Água	08	33
Pedreiro de Manutenção	13	22
Pintor de Manutenção	03	19
Programador de Serviços	05	33
Reparador de Rede de Água I	06	23
Reparador de Rede de Água II	10	27
Reparador e Aferidor de Hidrômetros I	01	23
Reparador e Aferidor de Hidrômetros II	03	27
Reparador do Sistema de Esgotos I	05	23
Reparador do Sistema de Esgotos II	10	27
Tratorista II	03	29
Zelador de Barragem	01	18

b. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Biólogo	02	93
Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA I	01	94
Chefe da Seção de Tratamento de Água – ETA II	01	94
Chefe da Seção de Tratamento de Esgotos – ETE	01	94
Engenheiro Civil	04	93
Químico	03	93
Tecnólogo em Saneamento	02	93

c. Cargos de provimento efetivo com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício:

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Chefe da Seção de Análises e Controle	01	94
Chefe da Seção de Manutenção Eletro-Mecânica	01	94
Chefe da Seção de Projetos Eletro-Mecânica	01	94
Encarregado de Manutenção Eletro-Mecânica	01	62
Mecânico	03	39
Operador de Estação de Tratamento de Esgotos	12	33
Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas	02	39
Técnico de Saneamento	02	39
Técnico em Química	02	39

d. Cargos de provimento em comissão com exigência de formação universitária compatível

Denominação	Nº Cargos	Ref.
Diretor do Depart. Planej., Obras e Manut.	01	127

Art. 4º. Em atenção ao disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 3.957, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e como etapa atual da implantação de carreiras funcionais, a tabela de referências de vencimentos do Quadro de Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos é estabelecida em conformidade com as disposições constantes nos anexos da presente Lei.

Parágrafo único. As funções gratificadas estabelecidas pela Lei ns. 3.902, de 22 de julho de 2005 são mantidas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos pecuniários a primeiro de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Valinhos, aos 23 de fevereiro de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
2º Secretário – Ad hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Anexo à Lei nº 3.975/06

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS

Tabela de mensalistas											
1	R\$ 525,00	31	R\$ 825,00	61	R\$ 1.282,69	91	R\$ 2.004,95	121	R\$ 3.133,89		
2	R\$ 532,88	32	R\$ 832,93	62	R\$ 1.318,00	92	R\$ 2.035,02	122	R\$ 3.180,90		
3	R\$ 540,87	33	R\$ 848,00	63	R\$ 1.331,00	93	R\$ 2.065,55	123	R\$ 3.228,62		
4	R\$ 551,00	34	R\$ 858,10	64	R\$ 1.341,28	94	R\$ 2.082,00	124	R\$ 3.277,05		
5	R\$ 557,22	35	R\$ 877,00	65	R\$ 1.375,00	95	R\$ 2.127,98	125	R\$ 3.328,20		
6	R\$ 565,57	36	R\$ 884,04	66	R\$ 1.381,82	96	R\$ 2.158,90	126	R\$ 3.378,09		
7	R\$ 574,06	37	R\$ 897,30	67	R\$ 1.402,55	97	R\$ 2.192,30	127	R\$ 3.400,00		
8	R\$ 582,67	38	R\$ 914,00	68	R\$ 1.423,58	98	R\$ 2.225,18	128	R\$ 3.478,14		

9	R\$ 591,41	39	R\$ 930,00	69	R\$ 1.444,94	99	R\$ 2.258,56	129	R\$ 3.530,31
10	R\$ 603,00	40	R\$ 938,29	70	R\$ 1.466,62	100	R\$ 2.292,44	130	R\$ 3.583,28
11	R\$ 609,28	41	R\$ 952,36	71	R\$ 1.488,61	101	R\$ 2.326,82	131	R\$ 3.600,00
12	R\$ 618,42	42	R\$ 964,00	72	R\$ 1.510,94	102	R\$ 2.361,73	132	R\$ 3.691,57
13	R\$ 634,00	43	R\$ 981,14	73	R\$ 1.533,61	103	R\$ 2.397,15	133	R\$ 3.746,94
14	R\$ 637,12	44	R\$ 1.001,00	74	R\$ 1.558,61	104	R\$ 2.433,11	134	R\$ 3.803,15
15	R\$ 646,67	45	R\$ 1.017,00	75	R\$ 1.579,96	105	R\$ 2.469,61	135	R\$ 3.880,19
16	R\$ 656,37	46	R\$ 1.025,96	76	R\$ 1.603,66	106	R\$ 2.506,65	136	R\$ 3.918,10
17	R\$ 666,22	47	R\$ 1.041,35	77	R\$ 1.627,72	107	R\$ 2.544,25	137	R\$ 3.978,67
18	R\$ 670,00	48	R\$ 1.064,00	78	R\$ 1.652,13	108	R\$ 2.582,41	138	R\$ 4.036,52
19	R\$ 687,00	49	R\$ 1.072,83	79	R\$ 1.676,91	109	R\$ 2.621,15	139	R\$ 4.131,10
20	R\$ 700,00	50	R\$ 1.088,92	80	R\$ 1.702,07	110	R\$ 2.660,47	140	R\$ 4.158,62
21	R\$ 707,10	51	R\$ 1.105,25	81	R\$ 1.727,60	111	R\$ 2.700,37	141	R\$ 4.220,80
22	R\$ 716,00	52	R\$ 1.118,00	82	R\$ 1.753,51	112	R\$ 2.740,88	142	R\$ 4.284,22
23	R\$ 733,00	53	R\$ 1.138,66	83	R\$ 1.800,00	113	R\$ 2.781,99	143	R\$ 4.348,48
24	R\$ 739,40	54	R\$ 1.155,74	84	R\$ 1.815,00	114	R\$ 2.823,72	144	R\$ 4.413,71
25	R\$ 750,49	55	R\$ 1.173,07	85	R\$ 1.833,61	115	R\$ 2.866,08	145	R\$ 4.479,91
26	R\$ 761,75	56	R\$ 1.182,00	86	R\$ 1.861,11	116	R\$ 2.909,07	146	R\$ 4.547,11
27	R\$ 775,00	57	R\$ 1.208,53	87	R\$ 1.889,03	117	R\$ 2.952,71	147	R\$ 4.615,32
28	R\$ 786,00	58	R\$ 1.226,66	88	R\$ 1.917,37	118	R\$ 3.014,00	148	R\$ 4.684,55
29	R\$ 803,00	59	R\$ 1.245,06	89	R\$ 1.946,13	119	R\$ 3.041,95	149	R\$ 4.754,81
30	R\$ 808,49	60	R\$ 1.263,73	90	R\$ 1.975,32	120	R\$ 3.087,58	150	R\$ 4.826,14

Anexo à Lei nº 3.975/06

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação	Nº de Funções	Valor em R\$
Supervisor de Área – nível médio de escolaridade	04	200,00
Supervisor de Área – nível superior de escolaridade	08	300,00

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.506
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.970, de 22 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.970, de 22 de fevereiro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04	Gabinete do Secretário	
04.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
0412200072.0052/3390.39.15	Aquis.Máq.Veic.e Equip	R\$ 1.000.000,00
0412200071.0149/4490.52.02	Subtotal	R\$ 1.300.000,00
10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
10.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.94.01	Indenizações Trabalhistas	R\$ 400.000,00
	Subtotal	R\$ 400.000,00
11	SECRETARIA DA SAÚDE	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.04.01	Contrat. Tempo Determinado	R\$ 200.000,00

1030200752.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
11.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0058/3390.30.01	Material de Consumo.....	R\$ 1.200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 1.700.000,00

15 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.02	Departamento de Transportes e Trânsito	
15.02.01	Gabinete do Diretor	
2678200912.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 300.000,00
15.03	Departamento de Segurança Municipal	
15.03.01	Gabinete do Diretor	
0618100302.0058/3390.39.01	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 500.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.900.000,00

Art 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 019/06 – DF/SF. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 22 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.507
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

Compõe a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto nº 4.923/98.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto nº 4.923, de 07 de agosto de 1998, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97, na Lei Municipal nº 3.230/98 e no Decreto nº 4.922/98, passa a ser composta na seguinte conformidade:

- I. Presidência:
 - a. titular: Tânia Regina Soares Miorim;
 - b. suplente: Conceição Parra Queçada;
- II. Membros:
 - a. titulares: Oswaldo Santos Bernardo de Moraes e Rosana Ramos da Silva Santos;
 - b. respectivos suplentes: Agenor Antonio Bonfim e Fernanda Marinho Saloti.

Art. 2º Incumbe à Presidência da 1ª JARI cumprir e fazer cumprir as disposições regimentais incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º Os efeitos deste ato retroagirão a 21 de fevereiro de 2006, convalidados os atos praticados "ex officio" pela 1ª JARI até a edição do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos

constantes do processo administrativo nº 4.257/98. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.508
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.111, de 27 de agosto de 1997, e composto pelo Decreto nº 6.101, de 20 de maio de 2004, na seguinte conformidade:

- I. Secretário da Educação do Município, na qualidade de presidente: Zeno Ruedell;
Suplente: Juraci Caetano;
- II. Representantes do corpo administrativo da Secretaria da Educação do Município:
 - a. Titular: Vanessa Giardello Roveri;
 - b. Suplente: Mirian Corrêa de Diniz Barreto;
- III. Representantes dos pais de alunos de educação infantil:
 - a. Titular: Patrícia Granco Pigosso;
 - b. Suplente: Vladimir Antonio Veche;
- IV. Representantes dos docentes da rede estadual de ensino:
 - a. Titular: Maria Claudia Cecconi;
 - b. Suplente: Sônia Regina Pinto Soares;
- V. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a. Titular: Ana Paula Borges;
 - b. Suplente: Célia Inês Evangelista Carvalho;



VI. Representantes dos pais de alunos do ensino fundamental:

- a. Titular: Angelina Ramalho Tordin;
- b. Suplente: Mara Silvia Franco Pontes;

VII. Representantes dos alunos das escolas particulares:

- a. Titular: Bruno Vinicius Maróstica Mamprim;
- b. Suplente: não indicado;

VIII. Representantes dos alunos da rede pública de ensino:

- a. Titular: Pâmela Suzane Frigelli;
- b. Suplente: Willian Arthur Weschenfelder Araya.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENORUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.819/2002. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.509
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 3.107, de 27 de agosto de 1997, e composto pelo Decreto nº 6.105, de 1º de junho de 2004, na seguinte conformidade:

I. Representante titular da Secretaria da Educação: Zeno Ruedell;

II. Representantes dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental:

- a. Titular: Ana Maria Cristina Silva;
- b. Suplente: Roseli Costa;

III. Representante suplente dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental: Marisol M. Barbarini;

IV. Representante suplente dos Conselhos das Escolas Públicas do ensino fundamental: Sueli Aparecida Ferrari Trombetta;

V. Representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcos Fernando Cândido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENORUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.316/02. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.510
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

Suprime servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra H, do loteamento Jardim Maracanã, bairro Ponte Alta.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São suprimidas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, dos lotes 20 e 23, da quadra H, do loteamento Jardim Maracanã, bairro Ponte Alta, na forma do Original nº 07/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. lote 20, de propriedade de Daisy Labriola, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 102.600, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 28,90 m (vinte e oito metros e noventa centímetros) e a área de 86,70 m² (oitenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados), situada em toda a extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Rovere Trombetta;

II. lote 23, de propriedade de Said Jorge Loteamentos S/C Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 18.420, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Ângelo Barbisan, junto às divisas com os lotes 19 e 20.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

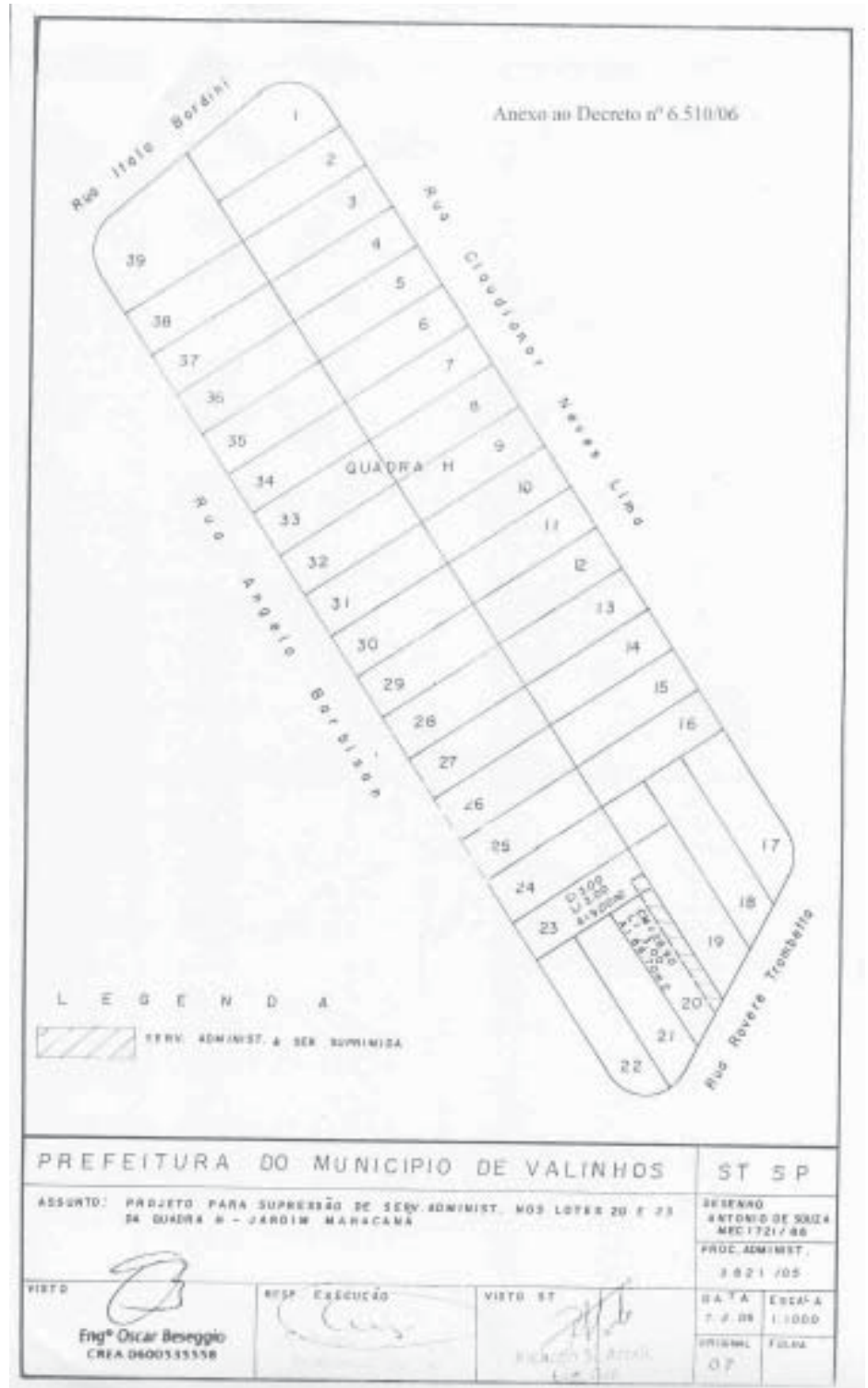
WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretários de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.821/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 23 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



**DECRETO Nº 6.511
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

Institui servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em áreas que especifica do Loteamento Sítios de Recreio Silvânia, bairro Invernada.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São instituídas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra C, do loteamento Sítios de Recreio Silvânia, bairro Invernada, de propriedade de Mônica Aparecida Vicentim, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 15.806, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 05/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. lote 11A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua José de Oliveira, junto à divisa com os lotes 11B e 11E;

II. lote 11B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) e a área de 37,50 m² (trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em toda a extensão do fundo do lote;

III. lote 11C: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) e a área de 37,50 m² (trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em toda a extensão do fundo do lote;

IV. lote 11D: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) e a



área de 37,50 m² (trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em toda a extensão do fundo do lote;

V. lote 11H: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 50,00 m (cinquenta metros) e a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), situada em toda a extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Maria de Jesus Frare, junto à divisa com os lotes 11D e 12.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1823/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, em 24 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.512
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006**

Designa o Secretário de Planejamento de Meio Ambiente para o exercício do cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de

Planejamento e Meio Ambiente, arquiteto Claudimir Kiko Ferreira, para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal do titular do DAEV, engenheiro Rover José Rondinelli Ribeiro, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 1º e 10 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos e, bem assim, as áreas competentes do DAEV adotarão as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.563/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de fevereiro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 2.960/96, faz saber a respeito da abertura do processo de preenchimento de uma cadeira vaga de suplência neste Conselho, referente ao seguimento "Família e Maternidade".

Para tanto, convoca os interessados a comparecer, na sede do Conselho cito à Av: Independência nº 695 – Centro no dia 16/03/2006 as 16:30 horas, a fim de participarem do processo de ocupação da referida vaga, munidos das cópias da ata de indicação e do estatuto social da organização.

Valinhos, 21 de Fevereiro de 2006.

Maria José Ciotto Lucas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Portaria nº 01 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** que em reunião ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2005 elegeu a Comissão de Fiscalização da Bolsa Família e do Cadastro Único e decidiu solicitar representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e da Conselho Municipal da Educação para a referida Comissão, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Angelucia Damasceno Vieira
- Keiko Márcia K. Gonçalves

- Bitinil Paixão da Silva
- Marcos Fernando Candido –Representante do CMDCA
- Maria Celina de Lauro Silva – Representante do CMDCA
- Vladimir Antonio Veche – Representante da Secretaria de Educação
- Patricia Fessel – Representante da Secretária da Saúde

Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Portaria nº 02 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** houve alteração na composição deste Conselho, com a indicação de novos representantes da Secretária de Saúde abaixo relacionados:

- Titular:Armando de Souza Amaral
- Suplente :Ivana Vieira da Silva

Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Portaria nº 03 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, alterou a composição da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Antonio Valdevino Cosmo
- Jair Brigo
- Maria Jose Ciotto Lucas

Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Portaria nº 04 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, alterou a composição da Comissão de Fiscalização das Entidades Assistenciais do Município, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Alexssandra Rosa
- André Arrais Monteiro
- Anips Spina
- Neide Ventura Vilas Boa
- Ney Cícero Soares
- Keiko Márcia K. Gonçalves
- Maria Teresita Del Niño Jesus Espinós Souza Amaral

Anexo ao Decreto nº 6.511/06

Prefeitura do Município de Valinhos		ST - SPHA
ASSUNTO: PROJETO PARA INSTITUIÇÃO DE SERV. ADMINISTR. NOS LOTES 11A, 11B, 11C, 11D, 11E - QUADRA C - SITIOS DE RECREIO SILVANIA - BAIRRO INVERNADA.		REGISTRO: ANTONIO DE SOUZA MEC 1721/96
VISTO:		PROC. ADMINISTR. 1023/05
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA MARIA DE JESUS FRARE	DATA: 24.2.06 ESCALA: 1:1000 ORIGINAL: 5



Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006

Maria José Ciotto Luccas
PresidenteAparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos) Portaria nº 05/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, elegeu a Comissão de Estudos da Solicitação de Inscrição da Associação Cultural e Educacional de Valinhos- ACEV, Nova Escola a qual será composta pelos seguintes membros:

- Antonio Valdevino Cosmo
- Jair Brigo
- Juraci Caetano
- Maria Teresita Del Niño Jesus Espinós Souza Amaral
- Ruy Antonio Meirelles dos Santos

Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006

Maria José Ciotto Luccas
PresidenteAparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)****Portaria n 06/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** que em virtude do pedido de desligamento definitivo da presidente, Sra Sandra Borella Querido, na data de 31/01/2006, foi eleito novo Presidente, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, sendo a Sra Maria José Ciotto Luccas para o cumprimento do mandato até 2007.

Maria José Ciotto Luccas
PresidenteAparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos) Portaria nº 07/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber:** em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, elegeu a Comissão Organizadora de eleição para preencher uma vaga de suplência do seguimento Família e Maternidade neste Conselho com os seguintes membros:

- Neide Ventura Vilas Boas
- André Arraes Monteiro

Valinhos, 17 de Fevereiro de 2006

Maria José Ciotto Luccas
PresidenteAparecida Lourdes Teixeira
1º Secretária**SECRETARIA DA****EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 11/2006**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

no período de 21 de fevereiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006, ao seguinte Docente:

01. Gilberto Braziato, carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas/aulas semanais;

no período de 22 de fevereiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006, ao seguinte Docente:

01. Patrícia Feijó Gomez, carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

no período de 23 de fevereiro de 2006 até 31 de dezembro de 2006, ao seguinte Docente:

01. Aline Cristina Oliva carga suplementar de trabalho de 20 horas/semanais;

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário**CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006**
Matéria: HISTÓRIA

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	49,245	78	Paulo Cesar de Souza
2.	46,333	39	Maria Aparecida Rodrigues
3.	45,150	55	Rosângela Marini Serafin
4.	39,340	213	Eunice Gonçalves Dias
5.	38,325	405	Alaercio Jeremias
6.	36,981	329	Márcia Helena Pires da Silva
7.	35,954	198	Jesse Ricardo Rodrigues
8.	31,906	186	Sidnei Ap. Nilsen Rocca
9.	30,233	402	Sandra Maria de Melo Castro Gatti
10.	28,182	281	Vladimir Aparecida Penariol Silva
11.	27,775	407	Ariel Elias do Nascimento
12.	26,418	331	Maria Sidinéia Martins da Silva
13.	22,775	406	Juliana Ricarte Ferraro
14.	22,330	239	Darci Rocha da Silva
15.	20,811	224	Manoel Carlos de Lima
16.	19,999	321	Jenilda Silva Cavalcante
17.	19,628	304	Alexandra de Mattos
18.	16,275	241	Adriana Miron Garcia
19.	15,547	115	Sérgio Silvino de Assunção
20.	11,260	267	Marco Henrique Zambelo
21.	11,235	35	Isadora Tomaz Carlos
22.	10,374	159	Marcos Marcelino Silvestre
23.	9,590	84	Marcos Tadeu Carnielli
24.	8,631	303	Hortência Oliveira Vieira Franco
25.	6,293	43	Dolores dos Santos

26.	6,097	250	Maria Luciani da Silva
27.	5,999	24	Sérgio Geraldo da Silva
28.	4,690	106	Márcio Aparecido Chiaradia
29.	4,655	169	Luciane Romanini Leme
30.	3,269	168	Wilson de Souza Tavares
31.	3,234	90	Benedita Aparecida Ivone Medeiros
32.	3,178	382	Fabrcio Vasconcelos Freire
33.	2,618	18	Glasiely Virgilio Silva
34.	1,841	206	Wilmara Alves Thomaz
35.	1,379	107	Junior Cesar Pinheiro
36.	1,141	214	Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos
37.	1,001	265	Luiz Antonio Donizetti de Almeida
38.	0,917	290	Glelco André Rodrigues
39.	0,847	73	Marcelo Ribeiro de Almeida
40.	0,847	53	Kerol Cristina Brombal
41.	0,378	89	Maria Magdalena Simi Vannuchi
42.	0,0	84	Marcos Tadeu Carnielli
43.	0,0	46	Mário Marques da Silva Neto
44.	0,0	94	Ingrid de Paula França
45.	0,0	58	Allan Antunes de Azevedo
46.	0,0	396	Luciana dos Santos Menezes

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006**Matéria: MATEMÁTICA**

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	72,156	229	Eunice Terezinha Beltrami
2.	71,890	152	Sueli Lucia Juliato
3.	49,973	20	Tânia Maria Costa Fernandes da Silva
4.	46,942	249	Vilma da Silva Alves Fernandes
5.	45,059	77	Sandra Solanes Rosa Nobile
6.	42,987	334	Genir Ferreira Barbosa dos Santos
7.	41,622	59	Irene Aparecida Petreca
8.	37,660	326	Dulcinéia da Silva Cucolo
9.	37,632	361	Edigard Missias dos Santos
10.	33,439	06	Elisabeth Regina Dall Oglio
11.	31,577	76	Maria Cristina Vidal Cezar Carnielli
12.	31,269	404	Paulo César de Lucca
13.	31,024	260	Sidnei Franzoni
14.	30,135	127	Ivone Baptiston Cardoso
15.	29,927	305	Valdemir da Silva Celestino
16.	29,568	49	Alexandre Fuad Curi
17.	28,630	113	Célia Aparecida Coimbra Pinheiro
18.	28,357	323	Telma Helena Zago
19.	28,161	327	Juselina Augusta Silva
20.	27,863	109	Célia Alves Surita
21.	27,827	359	Márcia Cristina Grigoletto
22.	27,223	358	Solange Aparecida Tino
23.	26,600	32	Arlete Maria Alcântara
24.	25,403	104	Márcia Regina Invernizzi Poltronieri
25.	25,060	65	Gilberto Santa Bardacin
26.	24,780	338	Luciano Flávio Cainelli
27.	24,458	332	Hélio Antonio Paulo Rocha
28.	24,180	193	Isilda Duca de Lima Scapin
29.	23,884	317	Telma Regina de Sousa
30.	23,765	220	Augusto Guevara Filho
31.	23,345	356	Ivania Moreira
32.	23,247	173	Wilson dos Reis Bernardes da Silveira
33.	22,925	360	Vania Maria Teodoro
34.	21,882	96	Sérgio dos Santos
35.	21,700	102	Valdecyr dos Santos
36.	21,380	200	Nadia Roberta do Nascimento
37.	21,161	283	Nelci Trevessanuto Ribeiro
38.	20,405	125	Katia Crivelli
39.	19,803	61	Rodrigo José Lopes
40.	19,628	301	Marli Fagundes de Oliveira
41.	19,124	51	Solange Castanha
42.	18,515	293	Vanuzza Simão do Nascimento
43.	18,375	309	Gislaine Prioli Brunhari
44.	18,368	139	Denise Raquel Marcon Pelaquin
45.	18,286	263	Neusa Nunes Gomes
46.	17,528	270	Giovana Aparecida Groto
47.	17,465	391	Kleber de Andrade Jorge
48.	17,024	161	Solange Aparecida de Faria Rocha
49.	16,632	276	Flaviano Fim
50.	16,219	201	Sandra Djanira de Carvalho
51.	15,750	184	Aline Sales Scafura
52.	13,692	164	Josué Moses de Oliveira
53.	13,129	110	Josiane Lombardi Verago
54.	12,901	170	Ana Rosa Honório da Silva
55.	12,733	124	Maria Julia Bueno
56.	12,642	289	Maria Gislaine Cavalheri Silva
57.	12,537	266	Wellington Lemes
58.	12,369	207	Lucy Mara Martelozo
59.	12,271	277	Luciana Machado da Silva Zitei
60.	12,236	50	Fabrcia Alexandra de Lima Oliveira
61.	12,054	347	Elisângela Alves de Souza
62.	11,732	243	José Ricardo da Silva Santana
63.	11,053	21	Elisabeth Eterna Alves
64.	10,927	44	Ricardo Martins Moreira
65.	10,843	123	Renata Aparecida de Oliveira



66.	10,598	340	Claúdia Maria Kalaf da Silva
67.	10,339	117	Cristiane Braga Lima
68.	10,318	175	Marcos Roberto Borelli
69.	10,269	62	Rosclerie de Fátima Schiavoni
70.	9,835	146	Iracema Rodrigues
71.	7,259	122	Marisa Silveira Fioravante Silva
72.	7,252	121	Ana Elisa de Castro Faria
73.	7,119	353	Eliete Cristina de Souza Ribeiro
74.	6,664	291	Heloisa Helena Vieira Campanini
75.	5,649	253	Maria da Conceição A. P. da Rocha Gomes
76.	5,544	145	Daniela Aparecida Ribeiro
77.	5,523	19	Cristiane Medrado da Silva
78.	5,404	269	Marcos Santinon
79.	5,376	310	Elizabeth Cristina Gallo Francisco
80.	5,110	183	Aline de Oliveira Scalon
81.	4,977	352	Adriana da Silva
82.	4,389	344	Laerte Ferreira da Cruz
83.	4,291	369	Gisiane Corrêa da Costa
84.	4,284	287	Roberto de Oliveira Beijinho
85.	3,815	69	Adriana Fonseca de Faria
86.	3,647	45	Jaquicele Maria Batista
87.	3,122	381	Vanessa Andreia Garcia
88.	3,003	205	Onivaldo Scapin
89.	2,429	41	Thaís Florino
90.	2,324	349	Ricardo Tribioli
91.	1,988	315	Eliane Ribeiro de Oliveira
92.	1,939	362	Edson Dias dos Santos
93.	1,750	328	Maria José Luiz
94.	1,256	48	Gilson Roberto da Silva
95.	1,050	379	Janaina Alexandre
96.	0,770	38	Patrícia Fernanda Evaristo
97.	0,700	386	Rubens Aparecido Mello
98.	0,252	155	José Raphael Vieira Said Daher
99.	0,0	02	Elaine Ribeiro da Costa
100.	0,0	67	Fernanda Alvarez
101.	0,0	70	Priscila Alves Sicsu de Souza
102.	0,0	316	Lilian Eliane de Souza
103.	0,0	64	Paulo Henrique de Queiroz
104.	0,0	336	Daniele Cristina Gonçalves
105.	0,0	345	Claúdia Cristiane Pereira

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006

Matéria: CIÊNCIAS

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	72,156	229	Eunice Terezinha Beltrami
2.	50,169	71	Maria Irene Ribeiro
3.	49,973	20	Tânia Maria Costa Fernandes da Silva
4.	46,942	249	Vilma da Silva Alves Fernandes
5.	45,059	77	Sandra Solanes Rosa Nobile
6.	42,987	334	Genir Ferreira Barbosa dos Santos
7.	41,622	59	Irene Aparecida Petreca
8.	40,348	165	Zélia Maria Araújo
9.	38,710	380	Maria Amabile F. Sarão
10.	37,632	361	Edigard Missias dos Santos
11.	31,577	76	Maria Cristina Vidal Cezar Camielli
12.	31,269	404	Paulo César de Lucca
13.	30,660	199	Márcia Andrielli Serôdio Piovesana
14.	30,163	247	Renata Zinsly
15.	30,135	127	Ivone Baptiston Cardoso
16.	29,927	305	Valdemir da Silva Celestino
17.	29,785	392	Sérgio Tarelho
18.	29,715	335	Nívea Adriana de Lucena Pereira
19.	29,589	08	Cristiani de Melo Pontes
20.	29,568	49	Alexandre Fuad Curi
21.	28,630	113	Célia Aparecida Coimbra Pinheiro
22.	28,357	323	Telma Helena Zago
23.	28,161	327	Juselina Augusta Silva
24.	27,909	393	Adriana Bonin
25.	27,827	359	Márcia Cristina Grigoletto
26.	27,223	358	Solange Aparecida Tino
27.	26,600	32	Arlete Maria Alcântara
28.	24,780	338	Luciano Flávio Cainelli
29.	24,180	193	Isilda Duca de Lima Scapin
30.	23,884	317	Telma Regina de Sousa
31.	23,765	220	Augusto Guevara Filho
32.	23,247	173	Wilson dos Reis Bernardes da Silveira
33.	22,925	360	Vania Maria Teodoro
34.	21,700	102	Valdecyr dos Santos
35.	21,380	200	Nadia Roberta do Nascimento
36.	21,161	283	Nelci Trevesanuto Ribeiro
37.	21,161	230	Eduardo Rainho Ramos
38.	21,112	60	Silvana Imaculada Coloca Damasio
39.	20,440	23	Marluci Rodrigues Costa de Mattos
40.	19,803	61	Rodrigo José Lopes
41.	19,628	301	Marli Fagundes de Oliveira
42.	19,124	51	Solange Castanha
43.	18,515	293	Vanuza Simão do Nascimento
44.	18,368	139	Denise Raquel Marcon Pelaquin
45.	17,528	270	Giovana Aparecida Groto
46.	17,465	391	Kleber de Andrade Jorge

47.	16,632	276	Flaviano Fim
48.	16,219	201	Sandra Djanira de Carvalho
49.	15,750	184	Aline Sales Scafura
50.	15,435	294	Gilvana Augusto da Silva
51.	14,830	341	Archimedes Grangeiro Furtado
52.	14,564	298	Veridiana Omati de Salles Macuco
53.	14,161	95	Paula Helena do Vale Bosso
54.	13,129	110	Josiane Lombardi Verago
55.	12,901	170	Ana Rosa Honório da Silva
56.	12,733	124	Maria Julia Bueno
57.	12,733	257	Valdeci Rodrigues de Souza
58.	12,642	289	Maria Gislaïne Cavalheri Silva
59.	12,537	266	Wellington Lemes
60.	12,369	207	Lucy Mara Martelozo
61.	12,271	277	Luciana Machado da Silva Zitei
62.	12,236	50	Fabírcia Alexandra de Lima Oliveira
63.	12,054	347	Elisângela Alves de Lima
64.	11,732	243	José Ricardo da Silva Santana
65.	11,053	21	Elisabeth Eterna Alves
66.	10,927	44	Ricardo Martins Moreira
67.	10,598	340	Claúdia Maria Kalaf da Silva
68.	10,318	175	Marcos Roberto Borelli
69.	9,835	146	Iracema Rodrigues
70.	9,310	313	Eliza Cristina Porkate
71.	7,259	122	Marisa Silveira Fioravante Silva
72.	7,252	121	Ana Elisa de Castro Faria
73.	6,664	291	Heloisa Helena Vieira Campanini
74.	5,544	145	Daniela Aparecida Ribeiro
75.	5,523	19	Cristiane Medrado da Silva
76.	5,376	310	Elizabeth Cristina Gallo Francisco
77.	5,110	183	Aline de Oliveira Scalon
78.	4,977	352	Adriana da Silva
79.	4,900	350	Valquíria Aparecida Francisco
80.	4,291	369	Gisiane Corrêa da Costa
81.	3,934	212	Silvia Andréia da Silva
82.	3,815	69	Adriana Fonseca de Faria
83.	3,122	381	Vanessa Andreia Garcia
84.	3,003	205	Onivaldo Scapin
85.	1,939	362	Edson Dias dos Santos
86.	1,302	163	Rosimeire dos Reis Dias
87.	0,0	64	Paulo Henrique de Queiroz
88.	0,0	91	Gisele Piva Foli
89.	0,0	42	Fabiano Augusto Berlini
90.	0,0	79	Maria Fernanda Rizzatti Wagner
91.	0,0	316	Lilian Eliane de Souza
92.	0,0	219	Tatiane Ferreira
93.	0,0	280	Thatiane de Oliveira Sérgio
94.	0,0	409	Cauê Nascimento de Oliveira
95.	0,0	395	Julia Brugnaro Badur

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006

Matéria: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	54,798	204	Claudence Alexandre Ferreira
2.	52,075	367	Rozeliani Mott
3.	46,585	150	Marco Antonio Gomes Poloni
4.	37,030	300	Aparecido Gomes Correia
5.	32,893	271	Edson Luiz de Oliveira
6.	27,643	240	Eliana Regina Zani
7.	22,694	322	Rosa Maria Carvalho
8.	20,043	320	Deolice Aparecida Tognon
9.	19,775	174	Maria Tereza Garcia Bedran Gauy
10.	17,444	151	Rosangela Maria
11.	16,051	33	Rodrigo Souza da Silva
12.	15,694	299	Andréia Maria Gaona André
13.	13,531	12	Antônio Miranda Gonçalves
14.	11,970	03	Solange Ap. Gregio Bortoloti
15.	11,480	98	César Lot
16.	10,220	87	Daniella Adriana Beseggio Sampaio
17.	10,157	228	Gislaine Aparecida Esbette
18.	9,856	134	José Carlos Bueno de Castro
19.	9,856	80	Alessandra Felix da Silva de Paula
20.	9,065	83	Silvia Mara Sampaio
21.	9,030	256	Ana Paula de Souza Moreira
22.	8,876	57	Claudemir Ap. De Souza
23.	8,834	365	Fabio Luiz Sales
24.	8,463	255	Ana Paula Pimentel Lurdes
25.	8,099	82	Lúcia Elena da Silva
26.	7,259	211	Luiz Eduardo Francisco Alves
27.	7,245	63	Adauto Gonçalves da Silva
28.	7,140	147	Marlene de Oliveira
29.	6,930	88	Raphael Novaes de Souza
30.	6,846	75	Neuza Ap. Ferreira Caudiano
31.	6,671	13	Roberta Lugli José
32.	6,426	343	Rosangela Elias Malaquias
33.	6,258	47	Sidney José Stefanin
34.	6,069	135	Dagoberto Vendito
35.	5,915	14	Mariana Mara Buen
36.	5,894	262	Rafael Cezar Biselli
37.	5,642	272	Ederaldo Zanetoni



38.	5,229	216	Rodolfo Luis Silva dos Santos	46.	12,054	330	Alessandra Andréa Valério Pinto
39.	5,110	30	José Renato Servilha Lopes	47.	11,305	141	Tânia Mariza Furlan Heiderich
40.	5,110	203	Natalia Maria João Afonso Ávila de Menezes	48.	10,416	04	Silvia Cristina Grégio
41.	5,000	376	Juliano Paula	49.	10,276	101	Miriam dos Santos Moraes
42.	5,000	252	Cristiane Tavares Gomes de Assis	50.	9,933	348	Renata Cristina da Silva
43.	4,865	312	Raquel Cristina de Moraes	51.	9,891	364	Roselaine Ferreira Venturini Neves
44.	4,200	398	Fábio Roberto Barreto Pagani	52.	9,611	261	Lilian Perinelli
45.	4,186	108	Lilian Matsutami	53.	9,436	188	Edna Aparecida Mendes
46.	2,555	07	Renata Hahim Vianna	54.	9,310	167	Márcia Speglich
47.	2,135	10	José Felipe Goulart Zani	55.	9,051	01	José Paulino Luz
48.	0,518	282	Sueli da Silva	56.	8,113	258	Renata Balduino Zuppi
49.	0,315	144	Washington Luís Aranjues Rodrigues	57.	7,441	28	Lilian Mendes Silveira
50.	0,0	275	Paula Helena Pucharelli	58.	6,503	185	Máira Berardi
51.	0,0	382	Eliana Calefi	59.	5,838	366	Anna Eliza da Silva Cavalcanti
52.	0,0	37	Silvia Helena de Almeida	60.	5,775	181	Luciana Lopes de Souza
53.	0,0	22	Renata Maria Bueno	61.	5,663	191	Edmara Conceição da Pedra
54.	0,0	351	Flavia Cristina Prado	62.	5,000	232	Maria da Graça Lemoigne
55.	0,0	157	Crislei Roveri Ambrogi	63.	4,816	218	Hilda Maciel Carneiro Santos
56.	0,0	273	Egleizer Melo	64.	3,577	189	Ana Paula da Silva Perri
57.	0,0	172	Fábio de Lima Carreon	65.	3,395	17	Regiane Teixeira Camarotto Manfio
58.	0,0	56	Sandro Manfrinato	66.	3,269	182	Elizabeth Aparecida Ferreira
59.	0,0	284	Rubinei Deusdete Gomes	67.	2,960	120	Adriana Maria da Silva Braz
60.	0,0	86	Alexandre Fernandes	68.	2,751	171	Andreza Camilo
61.	0,0	11	Fabiana Cristina de Oliveira	69.	2,716	154	Fabiana de Freitas Campos
62.	0,0	149	Danielle Cristina Sartoratto Rodrigues Teixeira	70.	2,296	223	Maria Aparecida da Silva Lobianco
63.	0,0	357	Fernanda Naterciaa Rossi	71.	2,009	208	Maria Silvia Rodrigues Rocha
64.	0,0	244	Samuel de Campos Ura	72.	1,778	354	Cleusa Alves
65.	0,0	194	Rodrigo Antonio Stevolo	73.	0,777	180	Suzete Bernacchi
66.	0,0	410	Hugo Pallares Bentes	74.	0,714	16	Ana Lúcia Vendramel Ribeiro
67.	0,0	27	Virna Vassolli	75.	0,700	29	Luci Regina Senachi
68.	0,0	385	Diego Rotella Cocco	76.	0,406	396	Cíntia Romero da Silva
69.	0,0	314	Isabela Ferracini de Jesus	77.	0,350	371	Eliane Meira Mello Silva
70.	0,0	140	Cristiane Nascimento da Silva	78.	0,168	153	Giselle Tori Barra
71.	0,0	274	Edson Luiz Francisco Junior	79.	0,091	68	Josie Anne de Rezende
72.	0,0	400	Liana Garcia Ferreira Rocha	80.	0,0	403	Benedita Helena de Araújo
73.	0,0	131	Deborah Cristina da Silva	81.	0,0	54	Sueli Aparecida Rovere
74.	0,0	197	Juliana Cagnoni Silva	82.	0,0	05	Vera Aparecida Stenico Tordin
75.	0,0	342	Alexandre Teixeira da Silva	83.	0,0	52	Márcia Maria Pezzo
76.	0,0	397	Livia Amélia Bonamigo de Lucca	84.	0,0	192	Luiz Roberto Martins
77.	0,0	288	João Thiago Landucci Ribeiro	85.	0,0	143	Valéria Cristina Barros de Faria Leão
78.	0,0	196	Aline Pereira Betiol	86.	0,0	128	Claudenice Maria Fernandes Pintor
				87.	0,0	368	Márcia Maria Batista
				88.	0,0	187	Deborah Valim

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006

Matéria: INGLÊS

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	91,980	126	Neusa de Lourdes Fernandes
2.	75,425	383	Elvira Lucia de Marques Brito Duarte
3.	46,195	129	Neli Aparecida Miguel
4.	44,674	236	Leni Batista Pena Mognon
5.	37,324	111	Benedita Ferreira Crispim
6.	37,128	176	Osvaldo Paes Landim
7.	34,610	133	Wanderley Taveira
8.	34,566	158	Moisés Paes Landim
9.	33,033	384	Elba Rodrigues Guerra
10.	31,878	306	Rosimara de Oliveira
11.	30,989	92	Catia Cristina Beltrame da Costa
12.	30,443	85	Eliana Aparecida de Lima
13.	29,792	40	Lucimara Cristina Martins de Souza
14.	29,183	237	Sônia Maria Cavalcante
15.	27,538	227	Neusa Ribeiro da Silva
16.	26,502	190	Marcia Roberta Rizzo
17.	26,301	116	Márcia da Silva Braga
18.	25,433	112	Maria do Socorro da Silva
19.	24,626	390	Eleniza Márcia Mattos Vanco
20.	23,653	31	Rosely Aparecida de Campos
21.	23,618	138	Sandra Regina Ferreira
22.	23,380	387	Olinda Batista
23.	23,338	370	Luciene Malvezi Tessari
24.	23,037	202	Cristina Conceição de Carvalho Pasiani
25.	22,575	178	Gislaine Maria Cortecioni
26.	21,917	374	Sheila Roberta Leal
27.	21,042	210	Charla Del Pino Bechara
28.	20,503	363	Márcia Regina da Silva
29.	20,503	226	Mara Marta Francisco Felipe
30.	20,482	136	Maria Elisa Rodrigues
31.	20,251	99	Maria Livia Piorino de Carvalho Mora
32.	19,572	132	Edinéia Marques Mendes
33.	19,264	137	Adriana Cristina Alves de Souza
34.	17,941	389	Isabel Cristina de Oliveira
35.	17,472	215	Joana Alves da Silva Forner
36.	16,590	278	Sandra Regina Alves Ferreira
37.	15,834	148	Nilce Freitas Lugli
38.	15,407	74	Márcia Sedano Fernandes
39.	15,169	209	Daniele Angélica Nardi
40.	13,419	103	Marta Aparecida Bueno de Carvalho Antunes
41.	13,286	72	Ivani Aparecida Arruda Leite
42.	13,216	100	Silvana Maria Fontabette
43.	12,992	388	Andréia Gomes dos Santos
44.	12,884	105	Rosimari Xavier Rezende
45.	12,775	285	Denise Ap. Antonio de Souza

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006

Matéria: PORTUGUÊS

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	91,980	126	Neusa de Lourdes Fernandes
2.	75,425	383	Elvira Lucia de Marques Brito Duarte
3.	56,924	296	Cleide Aparecida Stradioto Martins
4.	46,195	129	Neli Aparecida Miguel
5.	44,674	236	Leni Batista Pena Mognon
6.	37,324	111	Benedita Ferreira Crispim
7.	34,610	133	Wanderley Taveira
8.	34,566	158	Moisés Paes Landim
9.	33,033	384	Elba Rodrigues Guerra
10.	32,403	118	Ana Rita Patrícia Mariante
11.	31,878	306	Rosimara de Oliveira
12.	30,989	92	Catia Cristina Beltrame da Costa
13.	30,443	85	Eliana Aparecida de Lima
14.	30,123	130	Denise Maria Martins
15.	29,792	40	Lucimara Cristina Martins de Souza
16.	29,183	237	Sônia Maria Cavalcante
17.	28,560	101	Miriam dos Santos Moraes
18.	27,538	227	Neusa Ribeiro da Silva
19.	26,502	190	Marcia Roberta Rizzo
20.	26,301	116	Márcia da Silva Braga
21.	25,433	112	Maria do Socorro da Silva
22.	25,004	264	Francisca Batista dos Reis
23.	24,626	390	Eleniza Márcia Mattos Vanco
24.	23,653	31	Rosely Aparecida de Campos
25.	23,653	233	Elisangela Pereira Barreto
26.	23,618	138	Sandra Regina Ferreira
27.	23,443	401	Maria de Fátima Silva
28.	23,380	387	Olinda Batista
29.	23,338	370	Luciene Malvezi Tessari
30.	23,037	202	Cristina Conceição de Carvalho Pasiani
31.	22,575	178	Gislaine Maria Cortecioni
32.	21,917	374	Sheila Roberta Leal
33.	21,749	235	Valdirene Gomes de Araújo
34.	21,042	210	Charla Del Pino Bechara
35.	20,503	363	Márcia Regina da Silva
36.	20,482	136	Maria Elisa Rodrigues
37.	20,251	99	Maria Livia Piorino de Carvalho Mora
38.	19,572	132	Edinéia Marques Mendes
39.	19,264	137	Adriana Cristina Alves de Souza
40.	18,585	234	Cleber Ricardo Magdalena
41.	17,941	389	Isabel Cristina de Oliveira
42.	17,472	215	Joana Alves da Silva Forner
43.	16,499	259	Márcia Regina Adão de Souza



Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
44.	15,834	148	Nilce Freitas Lugli
45.	15,407	74	Márcia Sedano Fernandes
46.	15,169	209	Daniele Angélica Nardi
47.	14,308	162	Cleuza Aparecida Floriano
48.	13,916	377	Simone Freitas das Silva
49.	13,419	103	Marta Aparecida Bueno de Carvalho Antunes
50.	13,286	72	Ivani Aparecida Arruda Leite
51.	13,216	100	Silvana Maria Fontabette
52.	12,992	388	Andréia Gomes dos Santos
53.	12,884	105	Rosimari Xavier Rezende
54.	12,775	285	Denise Ap. Antonio de Souza
55.	12,530	66	Solange Ferreira Rossetti
56.	12,229	405	Luiz Candido de Oliveira
57.	12,054	330	Alessandra Andréa Valério Pinto
58.	11,305	141	Tânia Mariza Furlan Heiderich
59.	10,416	04	Silvia Cristina Grégio
60.	10,094	166	Keila de Toledo Monteiro
61.	9,933	348	Renata Cristina da Silva
62.	9,891	364	Roselaine Ferreira Venturini Neves
63.	9,436	188	Edna Aparecida Mendes
64.	9,310	167	Márcia Speglich
65.	9,142	246	Patrícia Ferragut
66.	9,051	01	José Paulino Luz
67.	8,113	258	Renata Balduino Zuppi
68.	7,441	28	Lilian Mendes Silveira
69.	6,503	185	Maira Berardi
70.	5,838	366	Anna Eliza da Silva Cavalcanti
71.	5,838	341	Salma Bispo Santiago
72.	5,775	181	Luciana Lopes de Souza
73.	5,663	191	Edmara Conceição da Pedra
74.	5,397	176	Osvaldo Paes Landim
75.	5,026	119	Samanta Carolina Soares Vianna
76.	5,000	232	Maria da Graça Lemoigne
77.	4,816	218	Hilda Maciel Carneiro Santos
78.	4,746	411	Marisa Ascari
79.	4,690	25	Margarete Aparecida Ligeiro Viana
80.	4,550	295	Daniela Cristina de Queiroz
81.	3,577	189	Ana Paula da Silva Perri
82.	3,297	302	Alzira Maria Sá Magalhães
83.	3,269	182	Elizabeth Aparecida Ferreira
84.	2,960	120	Adriana Maria da Silva Braz
85.	2,863	26	Marisa Regina Leite de Sousa
86.	2,751	171	Andreza Camilo
87.	2,716	154	Fabiana de Freitas Campos
88.	2,296	223	Maria Aparecida da Silva Lobianco
89.	2,009	208	Maria Silvia Rodrigues Rocha
90.	1,778	354	Cleusa Alves
91.	0,896	268	Lucimeire Vieira Santana
92.	0,777	180	Suzete Bernacchi
93.	0,714	16	Ana Lúcia Vendramel Ribeiro
94.	0,700	29	Luci Regina Senachi
95.	0,406	396	Cíntia Romero da Silva
96.	0,350	371	Eliane Meira Mello Silva
97.	0,168	153	Giselle Tori Barra
98.	0,091	68	Josie Anne de Rezende
99.	0,0	15	Fabiano José de Macedo
100.	0,0	403	Benedita Helena de Araújo
101.	0,0	54	Sueli Aparecida Rovere
102.	0,0	05	Vera Aparecida Stenico Tordin
103.	0,0	52	Márcia Maria Pezzo
104.	0,0	192	Luiz Roberto Martins
105.	0,0	143	Valéria Cristina Barros de Faria Leão
106.	0,0	279	Claudia Regina Bacci Junqueira
107.	0,0	368	Márcia Maria Batista
108.	0,0	222	Érica Mara Cassoli
109.	0,0	187	Deborah Valim
110.	0,0	245	Ana Cristina Rodrigues Serrano
	Cancelada	221	Neli Rosa de Almeida

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006
Matéria: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	58,109	97	Odilia Aparecida Valverde Albieri
2.	47,915	81	Cleide Marconcini
3.	44,198	09	Valdecir Novelli
4.	41,510	307	Laís Bertoni Pereira
5.	40,791	93	Verônica Cecília Furlan
6.	35,245	142	Adriana Fagiani Baliero Tribioli
7.	15,680	160	Rosana Lúcia Marchiori Capovilla
8.	12,775	346	Alberico Andreoli Filho
9.	12,404	217	Maristela Regina Lúcio Dias de Araújo
10.	11,235	156	Maria Camila Malimpense Olyntho de Arruda
11.	10,409	114	Ivanilda Durães
12.	9,037	311	Alice Maraia Forster Franco Salgado
13.	6,580	297	Eliane Cristina Tonocchi Cosso
14.	4,333	325	Edilene Aparecida Scharakman
15.	3,906	238	Ana Beatriz de Carvalho Bueno
16.	0,0	36	Adriana Cristina Rosa Bernardis
17.	0,0	34	Jaqueline Fernandes Tordin
	cancelada	319	Verônica Ziemer

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO SIMPLIFICADO Nº 01/2006
Matéria: GEOGRAFIA

Class.	Pontuação	Nº Inscr.	Nome
1.	68,985	286	Cecília Elisabete Antoniazzi F. Cardoso
2.	63,952	231	Gracia Regina Garcia
3.	59,640	292	Célia Lucia da Silva
4.	57,001	399	Nanci Márcia Lima
5.	51,317	242	Elizabeth Regina Gonçalves de Oliveira
6.	45,150	55	Rosângela Marini Serafin
7.	40,138	324	Magda Alves Fernandes
8.	38,325	405	Alaercio Jeremias
9.	34,153	225	Valdenir Lobianco
10.	31,906	186	Sidnei Ap. Nilsen Rocca
11.	31,710	254	Ângela Maria Brombal Cabral
12.	30,233	402	Sandra Maria de Melo Castro Gatti
13.	29,631	408	Tânia Regina Spanholetto dos Santos
14.	26,418	331	Maria Sidnéia Martins da Silva
15.	25,963	378	Edilson César Mariano Trindade
16.	22,330	239	Darci Rocha da Silva
17.	20,811	224	Manoel Carlos de Lima
18.	19,999	321	Jenilda Silva Cavalcante
19.	17,752	251	Maria do Socorro da Costa Silva dos Santos
20.	16,275	241	Adriana Miron Garcia
21.	15,547	115	Sérgio Silvino de Assunção
22.	11,260	267	Marco Henrique Zambelo
23.	9,590	84	Marcos Tadeu Camielli
24.	6,293	43	Dolores dos Santos
25.	5,999	24	Sérgio Geraldo da Silva
26.	5,446	372	Maria Cristina de Oliveira
27.	4,655	169	Luciane Romanini Leme
28.	3,269	168	Wilson de Souza Tavares
29.	3,234	90	Benedita Aparecida Ivone Medeiros
30.	1,841	206	Wilmara Alves Thomaz
31.	1,379	107	Junior Cesar Pinheiro
32.	1,001	265	Luiz Antonio Donizetti de Almeida
33.	0,959	373	Henderson Rodrigues Rocha
34.	0,861	248	Lucas Ferreira Rosa Penha
35.	0,847	73	Marcelo Ribeiro de Almeida
36.	0,847	53	Kerol Cristina Brombal
37.	0,378	89	Maria Magdalena Simi Vannuchi
38.	0,0	337	Marcel Petrocino Esteves
39.	0,0	394	Vanessa Escagion Antonietti Micarelli
40.	0,0	94	Ingrid de Paula França
41.	0,0	58	Allan Antunes de Azevedo
42.	0,0	46	Mário Marques da Silva Neto

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas, na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, Secretaria de Suprimentos e Transportes Internos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2006.

Contratação de empresa especializada para a realização de exames de ecocardiograma bidimensional com doppler, para atendimento de pacientes carentes. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/03/2006 às 14h30min. DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/03/2006 às 15h00min. VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2006.

Aquisição de materiais odontológicos. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 17/03/2006 às 09h30min. DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/03/2006 às 15h00min. VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2005.

Aquisição e instalação 02 elevadores para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais a serem instalados em 02 unidades escolares. DATA/HORA DA VISITA TÉCNICA: 17/03/2006 às 10h00min. PRAZO PARA CADASTRO: até 17/03/2006 às 16h00min. DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 21/03/2006 às 09h30min. DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/03/2006 às 10h00min. VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio

Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 002/2006

A **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº e Serviços Públicos Municipais e Deptº de Obras Públicas** desta Secretaria, no período do **mês de fevereiro de 2006**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

- FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA NETO - DSP e DPJ - ID: 4981
- JOÃO PEDRO GIARDELLI - SEÇÃO ELÉTRICA - CEL. 9638.3376 - ID 9821 - DOP
- JURANDIR V. DA SILVA - SEÇÃO HIDRÁULICA - FONE: 3266.0927 - ID 3420 - DOP
- GESSI CARDOSO BRAGA - FONE: 3849.3511 - DSP
- SIVANIL CARDOSO - Seção de Construção Civil - Cel: 9109.9613 - ID: 3305 - DOP

Valinhos, 21 de fevereiro de 2006

Engº JOSÉ ANTONIO F. ALVES
 Secretário da SOSP

SECRETARIA DE**RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIAN.º 10156/2006
CONCEDER.**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Girlaine Cristina Pereira Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 792/2006-PMV.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10157/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR.

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

Rosemary Domingues Mosca, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Ref. 01, Nível 01, do anexo VII da Lei n.º 3901/2005, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2006.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10158/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR.

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

1. **Gilberto Braziato**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do anexo VII da Lei n.º 3901/2005, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2006;

2. **Leonardo Ayron Caleffi de Azevedo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, Nível 01, do anexo VII da Lei n.º 3901/2005, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2006.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10159/2006
CONCEDER.**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Cristina de Andrade Ferreira Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 793/2006-PMV.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10160/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Aparecida de Lima Figueira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 06 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 094/2006.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10161/2006
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por invalidez, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Luiz Leme**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 06 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 113/2006.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10162/2006
PRORROGAR.**

até 10 de fevereiro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 9370/2004, que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Elida Maria Espontão Castanho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Atenção ao Idoso, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 852/2004-PMV.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10163/2006

considerando a Edição do Decreto n.º 6486, datado de 23/01/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 952, Edição de 25/01/2006, página 02, resolve:

EXONERAR. “ex-officio”.

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Eledir Rosa de Amorim, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer, desde 25 de janeiro de 2006.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10164/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

NOMEAR.

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

Edson Lisboa Ferreira da Costa, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, RE5, do Anexo III da Lei n.º 3901/2005, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000 e Lei n.º 3901/2005, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2006.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

PORTARIAN.º 10165/2006

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 0043/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve:

ADMITIR.

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. **Adriana Aparecida Botin**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. **Ana Paula Rodrigues Cansian**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. **Ana Paula Videira da Silva**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. **Benedito Hilário de Souza Filho**, no emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 09 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. **Edilene de Oliveira**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

6. **Luciane Cristina Chiquetano**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

7. **Maria de Lourdes Florêncio**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

8. **Maria do Carmo Ginez**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

9. **Maria Doraci Cachiolo Lopes**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

10. **Pedro Cordeiro de Mello Filho**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 349,92 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 11 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

11. **Sueli Cayres Morino**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 08 de fevereiro de 2006, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10166/2006

considerando que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos requereu a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas, guias e sarjetas;

considerando que a licitação será julgada pelo critério de menor preço global;

considerando que o julgamento dos critérios técnicos exigem profissionais que possuam conhecimento técnico específico;

considerando elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 103/2006-SSTI, resolve:

DESIGNAR.

com fundamento no artigo 51, “caput”, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas posteriores atualizações, para compor **Comissão Especial de Julgamento da Licitação**, subordinada à Secretaria de Suprimentos e Transportes Internos, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: José Antonio Francisco Alves

MEMBROS: Jair Bissoto
Nair Katsumi Oganeku
Nelson Vaccari
Serafim Rafael Morelli Júnior

Valinhos, 15 de fevereiro de 2006.

PORTARIAN.º 10167/2006

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

REENQUADRAR:

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do



Município de Valinhos, a saber:

1. Ana Cláudia Luppe Perrucci, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 18 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

2. Cláudia Meloni Bagini, Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 13 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 148/2006;

3. Cristiane de Souza Pezolato, Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 27 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

4. Fernanda Micheletto Lopes, Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 19 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

5. Giovana Aparecida Costa Oliveira Campos, Professor I, Ref. 02, Nível 02, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 14 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 151/2006;

6. Giseli Cristina Basetto, Professor I, Ref. 02, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 26 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

7. Natalino Gatti, Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 02, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 30 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

8. Renata Cristina Ramalho Gazzola, Professor I, Ref. 02, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 27 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

9. Roseli Zago, Professor I, Ref. 01, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 27 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

10. Silvia Helena Rufino, Professor II – Professor de Português, Ref. 01, Nível 02, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 30 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006;

11. Solange Aparecida Guaiume, Professor I, Ref. 03, Nível 03, do Anexo VII, da Lei n.º 3901/2005, a partir de 25 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 087/2006.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA N.º 10168/2006
EXONERAR A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Leandro Nunes, do cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 30 de janeiro de 2006, conforme elementos constantes do

expediente administrativo protocolado n.º 940/2006-PMV.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 10169/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5235/2000-PMV, resolve:

NOMEAR,

o servidor **Arone de Nardi Maciejczak**, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 10002/2005, datada de 08/09/2005, na qualidade de membro, em substituição, ao servidor **Luiz Henrique Andretto**.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 10170/2006

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1051/2004-PMV, resolve:

NOMEAR,

a servidora **Thelma Cristina Coleta Alves**, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria n.º 9368/2004, datada de 13/02/2004, com alterações através das Portarias n.º 9925/2005, datada de 14/07/2005, na qualidade de membro, em substituição, ao servidor **Marcelo Ramos Feres Cherfen**.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 10171/2006

considerando os fatos trazidos ao conhecimento deste Executivo pelo Secretário da Saúde e pelo Diretor do Departamento Administrativo daquela área, merecem e devem ser apurados;

considerando a instrução procedida por aquela Secretaria, como mostra a documentação juntada às fls. 02 a 12, sem embargo das demais informações trazidas à colação pela Secretaria de Recursos Humanos, como se colhe de fls. 14 e 15 do expediente administrativo protocolado n.º 12069/2005-PMV, evidenciam, pelo menos em tese, que os fatos se traduzem, em síntese, no seguinte: há indícios de tentativa de furto de combustível e de dano real de um bem público, sem conhecimento de sua autoria, resolve:

DESIGNAR,

os servidores **Vladimir Piaia Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Wladimir Vinkauskas Jerônimo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador e **Rosane Mendes Ribeiro Leite**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Sindicante**, conforme disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), incumbida de apurar a conduta dos servidores apontados neste despacho e os fatos decorrentes, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo à Autoridade Municipal, para que subsidiar o seu juízo de convicção para adoção das medidas definitivas que deverão ser imprimidas.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA N.º 10172/2006
DISPENSAR A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

Lourival Felix da Silva, Professor de Geografia da Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente

administrativo protocolado n.º 1156/2006-PMV.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ATAN.º 07/2006

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram o trabalho referente à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 03/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: ARQUITETO (SMAU)
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE
3.º GIOVANI GABRIELLI

C -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1- Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

CARGO: ARQUITETO (SMAU)
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE
3.º GIOVANI GABRIELLI

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUÍZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUÍZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

COMUNICADO N.º 06/2005

Pelo presente comunicado, convocamos, os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a seguir:

Interessado	Processo	Assunto
Adriana Cristina Valentim da Silva	1394/2004	Cópia de Folha de Frequência, Atestados médicos e decisão – Ref. Ao Processo 7191/2003
Cristina Maria de Oliveira	3960/2005	Cópia de Folha de Frequência ou cartão ponto de fev. e março/05
Daniela Aparecida Roque	9664/2004	Certidão – Tempo de Serviço Prestado PMV
Daniela Aparecida Roque	930/2004	Certidão – Acumulo de Cargo
Daniela Camargo de Oliveira	8910/2004	Certidão – Acumulo de Cargo
Daniele Lenharo Appolinário	7800/2004	Certidão – Acumulo de Cargo
Débora Benevides	6757/2004	Certidão – Tempo de Serviço Prestado PMV
Deraldo Alessio Fiori	10344/2004	Cópia – Ficha Funcional
Fabiana Lolle	1881/2005	Cópia – Ficha Funcional
Flavia de Cássia César Oliveira	9101/2004	Certidão – Acumulo de cargo
Gabriele Leite de Godoy	9128/2004	Certidão – acumulo de cargo
Idalce Ferreira do Amaral	2134/2005	Cópia do Termo de Posse
Ione Isabel do Amaral dos Santos	2016/2005	Certidão – Tempo de Serviço Prestado - PMV
Ivone Oliveira da Silva	7552/2004	Certidão – acumulo de cargo
João Carlos de Paula Neto	592/2005	Certidão – Ficha func. e CI de função
João Santofosta Maldonado	1860/2004	Certidão – inteiro teor da ficha funcional
José Carlos Buen	10308/2004	Certidão – Inteiro teor funcional
José Carlos Ribeiro	5801/2004	Certidão – Tempo Serv. prestado
Juliano Pereira de Melo	6452/2004	Certidão – acumulo de cargo
Luciano Alves dos Reis	2090/2004	Certidão – acumulo de cargo
Ludimelson Pereira Lisboa	7540/2005	Certidão – Tempo Serv. Prestado PMV
Márcia Elaine Pische Pinto	7027/2004	Certidão – acumulo de cargo
Maria Cecília Amaral	10374/2004	Cópia da Ficha Funcional
Maria Helena Donizete de L. Giglioli	8689/2004	2.º via de documentos – avaliação Do estágio probatório
Maria Regina de Oliveira	1599/2004	Certidão – acumulo de cargo
Nadia Maíra Caum	10308/2005	Certidão – tempo de serviço Prestado - PMV
Regina célia de Souza Albino	9328/2005	Certidão – tempo de serviço Prestado PMV
Richard T. Boonen	1650/2004	Certidão – acumulo de cargo
Rita de Cássia Silva	4690/2004	Certidão – acumulo de cargo
Silvana Fracasso	7168/2004	Certidão – acumulo de cargo
Silvia Aparecida Donadelli	9581/2005	Certidão – tempo de serviço Prestado - PMV
Silvia Helena Bertho Fantinati	10005/2005	Certidão – tempo de serviço Prestado - PMV
Valquimar Batista Giroto	3177/2004	Certidão – acumulo de cargo
Vanuill Domingues Machado	8315/2004	Cópia de Boletim de avaliação Estágio probatório e ficha funcional





O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2006.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DA**SAÚDE****EDITAL 049/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 103/06
Data de Protocolo: 20/02/2006
CEVS: 355620601-524-000031-1-0
Data de Validade: 01/09/2006
Razão Social: GIACOMINI & GIACOMINI LTDA - ME
CNPJ: 04634223000161
Endereço: R DOZE DE OUTUBRO, 686 VILA SANTANA Município: VALINHOS
CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME DE GODOI FERREIRA
CPF: 318.632.028-38
Resp. Técnico: DOROTHY HOUW
CPF: 757.267.503-49
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 20831-2 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 22 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 050/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 084/06
Data de Protocolo: 13/02/2006
CEVS: 355620601-524-000006-1-0
Razão Social: APOLONIO & GIACOMINI LTDA - EPP
CNPJ: 52001773000196
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 741 JARDIM BELA VISTA
Município: VALINHOS CEP: 13276-030 UF: SP
Resp. Legal: ISAURA APOLONIO GIACOMINI
CPF: 918.982.696-53.
Resp. Técnico: Dorothy Houw
CPF: 757.267.503-49 CRF: 204831-2

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, 22 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 051/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação de Licença de

Funcionamento

Protocolo: 098/06
Data de Protocolo: 17/02/2006
CEVS: 355620601-852-000019-1-0
Data de Validade: 21/02/2007
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO
CNPJ: 04591641000119
Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 1062 JARDIM PLANALTO
Município: VALINHOS
CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: Dr VICENTE MORENO P DA SILVA
CPF: 079.588.218-16
Conselho Prof. CRMV No. Inscr.: 6613 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS, defere a presente solicitação.

VALINHOS, 21 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 052/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente as Renovações da Licença de Funcionamento

· Razão Social: ANTONIO RICCI VALINHOS ME
CEVS: 355620601-513-000022-1-6
Data de Validade: 17/02/2007

· Razão Social: CHR HANSEN IND. E COM. LTDA
CEVS: 355620601-158-000004-1-0
Data de Validade: 17/02/2007

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 23 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 053/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar o Indeferimento do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 354, série CC,
A JOVINIL SOUZA DE LARA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE**SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO****Editais nº 004 / 2006
D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para

Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de março / 2006, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota
Cláudio Luis Fabri

Valinhos, 22 de fevereiro de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

**Editais nº 005 / 2006
D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e

Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de março / 2006, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

José Edílson Lourenço
Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves
Darci Donizete Artero

Valinhos, 22 de janeiro de 2005.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dez do mês de fevereiro de 2006, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
1036/2005	BVN6284	V 48 921	INDEFERIDO
1061/2005	FJC8049	Z 49 325	INDEFERIDO
1109/2005	CKD1518	V 48 1492	INDEFERIDO
1136/2005	DMG4641	V 48 1349	INDEFERIDO
1138/2005	DAX2304	V 48 1490	INDEFERIDO
0038/2006	DMO6407	A 43 34399	INDEFERIDO
0049/2006	CNT0826	A 43 34416	INDEFERIDO
0050/2006	DJQ5316	V 48 1311	INDEFERIDO
0051/2006	DMG4641	V 48 930	INDEFERIDO
0066/2006	CXD7891	A 43 35510	INDEFERIDO
0067/2006	CXI5694	A 43 34599	INDEFERIDO
0087/2006	DLE3963	A 43 35497	INDEFERIDO
0088/2006	GVG3715	V 48 1503	INDEFERIDO

Valinhos, 22 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 003/2006 – DAEV

CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCALA BRLTDA.

OBJETO: Fornecimento de materiais, serviços de mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, e projetos executivos, estruturais e de fundação para construção de 3 (três) reservatórios de água potável em concreto armado, com volume de 110 m³ e espaço para casa de bombas, fornecimento de bloco de apoio, fundações e projetos estruturais, nas medidas de 4 m de diâmetro (externo) por 16,60 m de altura.

VALOR: R\$ 257.400,00

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 010/2005 – Proc. Compras n.º 066/2005-DAEV

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis

por mais 30 (trinta) dias.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2006

NEUSAM. DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

Aviso de Licitação

Processo de Compras: nº 05/2006
Concorrência: nº 03/2006
Encerramento: 03/04/2006 entrega até 09:30 horas;
Abertura: 03/04/2006 às 09:45 horas;
Objeto: Ácido Fluossilícico, concentração 20 à 25%, para utilização em Estação de Tratamento de Água.

O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail:





compras@daev.org.br.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 1821/2005**

Em conformidade com os elementos constantes no presente processo, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ 66.970.229/000-67, para locação de 23 aparelhos de rádio-celulares, em substituição, a serem utilizados pelos servidores do DAEV, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em, 23 de fevereiro de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo 1821/05, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Em, 23 de janeiro de 2006.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 1832/2005**

Em conformidade com os elementos constantes no presente processo, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., CNPJ 66.970.229/000-67, para locação de 10 novos aparelhos de rádio-celulares, a serem utilizados pelos servidores do DAEV, pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Em, 23 de fevereiro de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo 1832/05, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Em, 23 de fevereiro de 2006.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do DAEV

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**Resolução nº 03
de 23 de fevereiro de 2006**

Dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e altera os Anexos I e II da Resolução nº 07, de 16 de novembro de 2005.

Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 001/06, aprovado em sessão realizada aos 23 de fevereiro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 07, de 16 de novembro de 2005, passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º. A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, passa a vigorar na seguinte conformidade:

I - PRESIDÊNCIA

- I.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 - I.1.1. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
- I.2. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
- I.3. DEPARTAMENTO E PROCURADORIA JURÍDICA
- I.4. DEPARTAMENTO DE SOM, IMAGEM, CERIMONIAL E EVENTOS

II - DIVISÃO PARLAMENTAR

- II.1. DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR
- II.2. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO
 - II.2.1. SUBDEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

III - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- III.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - III.1.1. SUBDEPARTAMENTO DE PESSOAL
 - III.1.2. SUBDEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- IV - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
 - IV.1. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

- V - DIVISÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA
 - V.1. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

VI - GABINETES PARLAMENTARES

Art. 2º. São determinadas as seguintes competências, atribuições, deveres e responsabilidades aos órgãos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos:

I - Gabinete da Presidência - GP: é órgão de assistência ao Presidente do Poder Legislativo para funções políticas, relações públicas, cerimonial, imprensa, informática, comunicados e despachos correlatos, atendimento a munícipes e de ligação com demais autoridades;

II - Assessoria de Tecnologia e Informática - ATI: responsável pela normatização e padronização de equipamentos e conjunto de informática, presta suporte técnico e apoio operacional aos sistemas de informática utilizados e realiza o controle dos programas relativos ao campo de atuação em relação à informatização, processamento e comunicação de dados internos e externos, seja, por rede, internet e/ou intranet;

III - Departamento e Procuradoria Jurídica - DPJ: realiza a defesa do Poder Legislativo em juízo; assessora a Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e Especiais, e os demais órgãos e departamentos que compõem a Estrutura Administrativa, emitindo pareceres e procedendo ao exame de constitucionalidade, legalidade e redação, para interpretação de normas jurídicas, assessora na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos, mensagens, requerimentos, indicações e outros atos legislativos;

IV - Departamento de Imprensa - DI: Assessorar o Presidente e todos os Vereadores com reportagens fotográficas pertinentes à área de atuação, registros de eventos diversos (solenidades, visitas, encontros, festividades, etc.), assim como a organização, elaboração e revisão de textos jornalísticos, seleção de

veículos de comunicação, publicação de matéria de interesse institucional, organização e manutenção do arquivo de notícias, fotos, imagens e reportagens de interesse do Legislativo;

V - Departamento de Som, Imagem, Cerimonial e Eventos - DSICE: tem a finalidade de ordenar o desenvolvimento de atos solenes ou co-memorações públicas, formaliza com procedimentos e disciplina, hierarquia, elegância, respeito, bom gosto e simplicidade os cerimoniais, bem como cuida das relações externas da Câmara Municipal, com diplomacia, determinando as regras estritas e hierárquicas com a finalidade de regulamentar os contatos com Chefes de Estado, de Governo e demais autoridades civis e militares municipais, nacionais e estrangeiras. Gravação das sessões e outras solenidades, arquivo de fotografias, vídeos, programas de rádio ou de TV e vídeo-releases; disponibilizando material necessário de áudio, foto e divulgação de atos do Legislativo;

VI - Departamento de Apoio Parlamentar - DAP: promove o controle, tramitação e o andamento do processo legislativo; assessora na elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos, mensagens, requerimentos, indicações e outros atos legislativos;

VII - Departamento de Expediente e Documentação - DED: protocola e processa e grava todos os atos e documentos do legislativo, guarda e arquiva documentos, expedientes e autentica atos e documentos da Edilidade e executa atividades em conjunto com o Departamento de Apoio Parlamentar;

VIII - Subdepartamento de Protocolo e Expediente - SDPE: realiza os serviços de recebimento e distribuição de correspondências da Câmara Municipal, registra em livro próprio para possibilitar a correta distribuição e realiza o atendimento do público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestá-lhes informações ou encaminhá-las às pessoas ou unidades administrativas solicitadas e executa as demais tarefas correlatas;

IX - Departamento de Administração - DA: promove o controle e arquivo dos processos administrativos de licitações e contratos; das atribuições afetas à área de pessoal, assistencial, médica e trabalhista dos servidores do quadro da Edilidade;

X - Subdepartamento de Pessoal - SDP: Assessora no cumprimento de normas e no desenvolvimento organizacional, no desenvolvimento humano e no cumprimento da Legislação referente ao Plano de Carreira de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativo e demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

XI - Subdepartamento de Licitações e Compras - SDLC: realiza pesquisa de preços, referente às aquisições necessárias de equipamentos, materiais de consumo, serviço e outros, sempre que necessário através de processos de licitação ou diretamente, para garantir a aquisição de materiais dentro dos padrões estabelecidos e executa demais tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

XII - Departamento de Serviços e Infra-estrutura - DSI: atende à manutenção do patrimônio, mobiliário, almoxarifado, controle dos veículos, zeladoria, guardas (segurança), sistemas de informatização, obras e serviços da sede e manter atualizado o registro cadastral do patrimônio da Edilidade;

XIII - Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF: responsável pelo controle financeiro e contábil das contas da Câmara Municipal de Valinhos em atendimento das exigências da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal (L.C. Federal nº. 101/2000), no que diz respeito aos relatórios a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado

de São Paulo, além de promover controle orçamentário da Câmara Municipal;

XIV - Gabinetes Parlamentares - GP: realizam tarefas de auxílio às comissões e vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, externo e interno, da Câmara Municipal, tais como consulta de bancos de dados, para obter informações e legislação necessárias para subsidiar a atuação dos parlamentares e demais atos de tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º. Em função da alteração da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos, na forma do disposto nesta resolução, são criados, re-manejados e alteradas as denominações dos cargos constantes da Estrutura do Quadro de Servidores, na forma que segue:

I - PRESIDÊNCIA

I.1. - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor de Gabinete	01	CC1
02	Assessor III	02	CC2
03	Chefe de Gabinete	01	CC3
04	Assessor Especial	02	CC5
05	Assessor II	01	CC6
06	Assessor I	02	CC8

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Oficial de Gabinete	02	R 03
02	Motorista do Gabinete	02	R 04

I.1.1. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Chefe de Tecnologia e Informática	01	CC3
02	Assessor II	01	CC6

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	02	R 03

I.2. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assessor III	01	CC2
02	Assessor de Imprensa	02	CC7

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

I.3. DEPARTAMENTO E PROCURADORIA JURÍDICA

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Procurador	01	CC1
03	Assessor Jurídico	01	CC3
04	Assessor I	01	CC8

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Advogado	02	R 05

I.4. DEPARTAMENTO DE SOM, IMAGEM, CERIMONIAL E EVENTOS

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Assessor de Cerim. e Eventos	01	CC3
03	Chefe do Departamento	01	CC3
04	Assessor I	01	CC8

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	02	R 03

II - DIVISÃO PARLAMENTAR

II.1. DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR

a) Cargos de Provimento em Comissão





Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Assessor II	02	CC6

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

II. 2. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Chefe do Departamento	01	CC3
02	Assessor II	01	CC6
03	Assessor I	01	CC8

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor de Departamento	01	R 06
02	Assistente Administrativo	01	R 03

II.2.1. SUBDEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Chefe do Subdepartamento	01	CC3

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

III - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

III.2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Assessor Especial	01	CC4

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03
02	Telefonista	02	R 03

III. 2.1 Subdepartamento de Pessoal

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Chefe do Subdepartamento	01	CC3

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

III. 2.2 Subdepartamento de Licitação e Compras

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Chefe do Subdepartamento	01	CC3

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

IV - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

IV.1. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Assessor II	01	CC6

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03

V - DIVISÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

V.1. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Diretor do Departamento	01	CC1
02	Chefe do Departamento	01	CC3
03	Assessor Especial	01	CC4

b) Cargos de Provimento Efetivo

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assistente Administrativo	01	R 03
02	Motorista	03	R 04

VI - GABINETES PARLAMENTARES

a) Cargos de Provimento em Comissão

Nº	Denominação	Nº de cargos	Ref.
01	Assessor Legislativo de Gabinete	09	CC2A
02	Assessor de Gabinete	09	CC4

Art. 2º. Os Anexos I e II da Resolução nº 07, de 16 de novembro de 2005, passam a ter os seguintes valores:

ANEXO I

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento Em Comissão

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
CC1	R\$ 3.400,00
CC2A	R\$ 2.900,00
CC2	R\$ 2.720,00
CC3	R\$ 2.082,00
CC4	R\$ 1.700,00
CC5	R\$ 1.500,00
CC6	R\$ 1.200,00
CC7	R\$ 1.100,00
CC8	R\$ 1.000,00
CC9	R\$ 800,00

Anexo II

Tabela de Referências de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

REFERÊNCIAS	VALOR EM R\$
R01	R\$ 700,00
R02	R\$ 800,00
R03	R\$ 900,00
R04	R\$ 1.300,00
R05	R\$ 2.065,00
R06	R\$ 3.630,42

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de fevereiro de 2006

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
2º Secretário

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 3ª SESSÃO
21 de fevereiro de 2006

Veredores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei nº 25/06, que altera os Subsídios do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal e do Presidente do DAEV. A autoria da Mesa.

Projeto de Lei nº 26/06, que dispõe sobre depósito de entulhos provenientes das sobras de materiais da Construção Civil resultantes de construções, demolições ou reformas de obras. A autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Decreto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/06, que Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. A autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador
João Moysés' Abujadi:

- nº 017/06, informações sobre a isenção prevista pela Lei Municipal nº 3956/2005 que trata de desconto no IPTU.

- nº 018/06, informações sobre a fiscalização das condições das árvores existentes nas áreas públicas do município.

- nº 019/06, informações sobre a construção de posto de gasolina em área próxima ao Córrego Invernada.

- nº 020/06, convite ao Secretário de Transporte, Trânsito e Segurança, para falar sobre o Plano Municipal de Transporte.

- nº 037/06, informações sobre a duplicação da Estrada do Jequitibá.

- nº 038/06, solicita a relação dos loteamentos, cujos projetos de água e esgoto foram aprovados pelo Departamento de Águas e Esgoto, no período de agosto de 2004 até a presente data.

- nº 039/06, solicita a relação de todas as compras licitadas de janeiro de 2004 até a presente data, efetuadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

- nº 040/06, solicita cópia da Prestação Anual de Contas do exercício de 2004, da Prefeitura Municipal de Valinhos, enviada ao Tribunal de Contas.

- nº 041/06, relação dos cheques pagos pela Prefeitura Municipal e pelo DAEV, de janeiro de 2004 até a presente data.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- nº 024/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao prefeito Marcos José da Silva e ao sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação Aldemar Veiga Júnior, presidente da Comissão Organizadora da 57ª Festa do Figo e 12ª Expo-Goiaba.

- nº 042/06, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Benedicta Dias de Moraes.

- nº 043/06, solicitando cópias das despesas com a Semana da Água dos anos de 2004 e 2005.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- nº 025/06, Voto de Louvor ao aposentado Antônio Gardin Filho, pela participação na Corrida de São Silvestre.

- nº 036/06, informações se há projeto para possível implantação de praça no Jardim Universo.

De autoria do vereador

Mauro de Sousa Penido:

- nº 026/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento aos agricultores que se destacaram no resultado final da Exposição Agrícola da 57ª Festa do Figo e 12ª Expo-Goiaba.

- nº 027/06, Voto de Congratulações e Reconhecimento aos agricultores no resultado final da Exposição Agrícola da 57ª Festa do Figo e 12ª Expo-Goiaba.

- nº 046/06, informações sobre os funcionários que não foram beneficiados pelo projeto de Lei nº 19/06.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- nº 030/06, solicitando cópias dos contratos de locação do espaço na Estação de Tratamento de Água II, para a operadora de celulares TIM e Claro, localizada no reservatório R5 (Castelo).

- nº 031/06, informações de quantos funcionários da prefeitura Municipal e do DAEV, estão afastados por motivos de saúde.

- nº 032/06, informações sobre o muro construído entorno dos Condomínios Alvorada I e II.

- nº 033/06, informações de como será a distribuição dos apartamentos dos condomínios Alvorada I e II.

- nº 034/06, informações do destino que será dada ao prédio da antiga padaria municipal.

- nº 035/06, informações sobre funcionários comissionados no DAEV - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e na Prefeitura Municipal que estão prestando serviços no Sindicato dos Funcionários Públicos do Município.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- nº 045/06, informações se há previsão para asfaltar o bairro Chácara Silvania. Aprovado na Ordem do Dia.

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento da jovem Viviane Aparecida de Freitas.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:

- nº 016/06, instalação de placa indicativa "Divisa de Município Valinhos / Campinas", no Anel Viário Magalhães Teixeira.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- nº 017/06, poda de árvore na rua Horácio Amaral, altura do número 666, Jardim Pinheiros.

- nº 018/06, recuperação da sinalização de rotatória das ruas: Vanderlei Bernardes, Arnaldo Furlan, Valmir Capelari e Antônio Roccato, Jardim Centenário.

- nº 019/06, reparos gerais na quadra de areia, Jardim dos Manacás.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- nº 20/06, limpeza e corte de mato em toda extensão do bairro Chácara Silvania.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 109/05, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais áreas desmembradas da rua Silvío Alcântara e autoriza o Poder Executivo a aliená-la, mediante permuta, com área desmembrada do Lote 25, da quadra M, ambas do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, na forma que especifica, e dá outras providências. A autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/05, que rejeita as Contas do Executivo relativas ao Exercício de 2001. A autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO, 1ª EXTRAORDINÁRIA
23 de fevereiro de 2006

Veredores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei nº 19/06, que altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências. A autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 20/06, que altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências. A autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 25/06, que altera os Subsídios do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal e do Presidente do DAEV. A autoria da Mesa.

Projeto de Resolução aprovado:

Projeto de Resolução nº 01/06, que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º e altera aos anexos 1 e 2 da Resolução nº 07/05. A autoria da Mesa.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente